ANNO XXXIII N. 41.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1857.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço Páo-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas do dia.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação; terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.
1 Quarto crescente as 6 horas e 1 minutos da tarde.
9 Lua cheia as 9 horas e 33 minutos da tarde.
17 Quarto minguante a 1 minuto de manhãa
24 Lua nova as 9 horas e 38 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. Ss. Porfirio, Samoel, Jeremias.
17 Terça. S. Policronio. b.; Ss Secundino e Romulo Mm.
18 Quarta. S. Theotonio 1. prior de S. Cruz.
19 Quinta. S. Conrado f.; s. Gabino m.
20 Sexta. S. Eleuterio e Nilo Bb.
21 Sabado. Ss. Maximiano e Fortunato Bb.
22 Domingo. da Quinquagesima S. Margarida de ortona f.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas e meia da manhãa, presentes os senhores deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, na falta do Sr. Siqueira, o Sr. presidente abrio a sessão, sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

EXPEDIENTE.

O tribunal do commercio resolveu consultar ao governo imperial sobre o augmento de tres corretores desta praça, visto ser diminuto o numero actual de cinco.

Um requerimento de José Baptista da Fonseca Junior, pedindo registrar uma conta do costeio do patacho «Anna,» que lhe foi consignado.—Registre-se.

Outro, informado pelo Sr. desembargador fiscal, de Raymundo Carlos Leite, pedido registrar o contrato annexo de dissolução da sociedade.—Como requer.

Outro, informado tambem pelo Sr. desembargador fiscal, de Manoel Francisco da Silva Carriço, pedindo registrar a autorisação que dera a' sua mulher para poder commerciar.—Registre-se.

SESSÃO JUDICIARIA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Faltou o Sr. deputado Siqueira.

Julgamentos.

Appellantes, João Pinto de Lemos Junior e outros;

Appellado, Gaspar Antonio Vieira Guimarães, como cessionario de Manoel Antonio de Azevedo.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, Manoel da Fonseca Cimbres e José Antonio Pinto;

Appellado, Fortunato Cardozo de Gouveia.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Appellados, D. Cicilia Rosa da Costa e Joaquim José Lourenço Cartacho e outros;

Desprezaram-se os embargos.

EXTERIOR.

JULGAMENTO DO ASSASSINO DO ARCEBISPO DE PARIS.

Tribunal criminal do Sena.

Presidencia de M. Delangle, primeiro presidente.

Audiencia de 17 de janeiro.

Causa de Verger.—Homicidio commettido na pessoa de S. Exc. Rvma. o arcebispo de Paris.

O sacrilego crime commettido no dia 3 de janeiro, e de que não ha exemplo nos nossos annaes judiciarios; a solemnidade com que se procede ao julgamento do assassino, concorreram para que acudam numerosos espectadores ao tribunal.

Ja antes das nove horas da manhãa a sala estava quasi apinhada de advogados e de pessoas a quem se tinham dado bilhetes.

Muitos magistrados e membros do ministerio publico occupam as cadeiras collocadas por detraz do tribunal. No hemicyclo tomaram assento o Sr. principe Murat, os embaixadores e os addidos de embaixada.

A's dez horas e meia entra o réo Verger. He um homem de estatura mediana, um pouco magro, de rosto pallido e taciturno, cabello preto e basto, olhos bastante encovados: nos labios contrahidos, divisa-se-lhe um constante movimento convulsivo, o olhar he sombrio e velhaco. Veste uma sobrecasaca abotoada até ao pescoço.

Pouco depois, os membros do tribunal occupam os seus lugares.

M. Vaisse, procurador geral, acompanhado por M. Barbier, advogado geral, tomam assento no lugar destinado ao ministerio publico.

O Dr. Nogent Saint-Laurens, advogado do réo, nomeado ex-officio, está sentado no banco dos defensores.

O presidente.—Accusado, levante-se. Como se chama?

Verger, (com desembaraço e voz forte):—João Luiz Verger.

Presidente.—Que idade tem?

Réo.—Trinta annos.

Presidente.—A sua profissão?

Réo.—Ecclesiastico.

Presidente.—Onde morava?

Réo.—Ultimamente morava com meu irmão, na rua de Sena, n. 50.

Presidente.—Donde he natural?

Réo.—De Neuilly sobre o Sena.

Presidente.—Assente-se.

M. Lot, primeiro escrivão lê o auto de accusação. Eis aqui o theor deste documento:

« No dia 3 de janeiro, a igreja de Santo Estevão do Monte foi profanada por crime nefando. Um prelado, que pelas suas qualidades pessoaes e pelo augusto caracter, de que estava revestido, parecia não dever ser o alvo de sentimentos odientos ou vingativos, S. Exc. Rvma. o Sr. Sibour, arcebispo de Paris, succumbio ao punhal de um homicida, quando celebrava uma ceremonia religiosa. O autor deste crime [h]e um clerigo indigno, e que com justiça estava suspenso. Para immolar a sua victima, levantou-se dentre o povo, ajoelhado entre o qual se occultava, fingindo orar humildemente.

« Em Santo Estevão do Monte celebrava-se uma festa dedicada a Santa Genoveva, padroeira de Paris; o arcebispo alli se dirigira para officiar. Das tres horas para as tres e meia chegou elle, e foi sentar-se na capella-mór, para assistir ao sermão. Concluido este, encaminhou-se para a sacristia, afim de revestir as vestes pontificaes; em seguida o prestito archiepiscopal dirigio-se para o altar mór. Começou a procissão, e depois de ter dado uma volta á igreja, S. Exc. dispunha-se a entrar na nave pela grade collocada por baixo do orgão, junto da porta principal; ahi estava na primeira cadeira da terceira bancada, á direita, um homem vestindo um paletot; era o réo Verger. Os fieis ajoelhavam quando passava o arcebispo, para receberem a benção. Verger ajoelhou. Ao entrar na nave o arcebispo abençoara as primeiras pessoas, que lhe ficavam á esquerda. Voltou-se para a direita, e assim, Verger achava-se collocado debaixo da mão que ia lançar-lhe a benção. De repente, com a rapidez do raio, Verger levanta-se, e, desembaraçando a mão direita que tinha collocada debaixo do paletot, atira-se ao arcebispo, e imbebe-lhe na região do coração uma comprida faca catalãa, com que estava armado. Os clerigos que iam atraz do prelado, mal tiveram tempo para perceber o que se passara; julgaram ao principio, que o arcebispo apenas fôra tocado com a mão; mas logo o povo consternado vio o assassino, o qual sem tentar evadir-se, e como para glorificar-se da sua execranda acção, agitava no ar a faca ensanguentada, exclamando: *Abaixo as deusas!* Depois explicou, como por esta extravagante exclamação pretendia alludir á festa estabelecida da Immaculada Conceição, e á confraria de Santa Genoveva.

« Cedendo á violencia do golpe, S. Exc. Rvma. recusra[?]dous ou tres pessos, mas sem largar o baculo archiepiscopal; porem acurvando-se logo, cahio nos braços dos clerigos, que o acompanhavam. Um delles ouvio-lhe distinctamente soltar estas palavras; « Oh meu Deos! meu Deus! » e mais algumas outras. Mas a voz era ja muito sumida, e a testemunha que depõe sobre este facto não pôde perceber, se elle dissera: « Que desgraça! » ou: « Desgraçado! »

« O ferimento não foi só mortal, mas de algum modo fulminante; transportado primeiro para a sacristia, depois para o presbyterio do Sr. parocho de Santo Estevão do Monte a nobre victima em breve exhalou o derradeiro suspiro.

« O assassino, logo preso pelos marinheiros da cidade, foi conduzido á *Mairie* (administração) do 12. bairro, onde se lhe fizeram as primeiras perguntas.

« Não he possivel descrever o assombro e o terror que se apoderou das pessoas, que estavam na igreja; fóra della não foi menor a consternação, onde chegava a fatal noticia, que se espalhou com extrema rapidez; todos queriam convencer-se de que o crime, que escolhera uma victima tão nobre e tão clemente, só podia ter sido commettido por um homem louco. O que se vai vêr mostrará, se he possivel conservar semelhante illusão.

« O accusado Verger nasceu em Neuilly sobre o Sena, em 20 de agosto de 1829. No dia 1· de abril de 1841, contando então 11 annos, foi admittido, graças á generosidade da Sra. superiora das recolhidas de Neuilly, no pequeno seminario da rua de S. Nicoláo du Chardonnet. Dos registros desta casa consta, que em 1844 foi della expulso por faltas, em que se achava compromettida a sua probidade. Depois de ter passado ainda alguns annos n'um collegio particular, entrou no grande seminario de Meaux, e ahi recebeu ordens sacras aos 23 annos de idade. Foi primeiro encommendado em diversas parochias ruraes da diocese de Meaux; mas esta posição honrosa e modesta não podia satisfazer a ambição e orgulho, que desde esta época contituem a principal feição do seu caracter.

Em 1852, Verger veio para Paris, onde esperava encontrar uma sorte mais brilhante; alcançou licença temporaria para dizer missa; depois, pela mesma recommendação, que ja o protegera em 1841, o reverendo padre Legrand, parocho de S. Germano l'Auxerrois, consentio em admitti-lo na sua igreja, na qualidade de coadjuctor.

« O réo passou quasi 3 annos em S. Germano l'Auxerrois. Quando para ahi entrou, vinha cheio de dividas. O reverendo padre Legrand deu-lhe a quantia de 800 francos (144$000) para as pagar, e tão longe levou a sua benevolencia, que lhe deu um aposento na sua residencial parochial. Verger aceitou os beneficios do respeitavel parocho; porem depois desilludido das exageradas esperanças que concebera com esta protecção, atreveu-se a levantar contra o seu bemfeitor as mais indignas calumnias.

« Em agosto de 1855, a autoridade superior da diocese, havendo cassado a licença que lhe dera, o réo teve de deixar a parochia de S. Germano l'Auxerrois.

« Ainda se demorou 7 mezes em Paris, causando o arcebispo e os tribunaes com as suas calumniosas queixas contra o reverendo padre Legrand, e dirigindo a este varias cartas, ameaçando-o de fazer escandalo, se lhe não arranjasse uma igreja, cujo rendimento fixava em 2,300 francos (414$ rs.)

« Finalmente, S. Exc. Revm°. o Sr. Sibour, condoendo-se da miseria a que estava reduzido, dignou-se interceder por elle ao bispo de Meaux, que continuara sendo seu superior ecclesiastico.

« Uma carta do Rvm. bispo de Meaux, que esta' junta aos autos, e com a data de 6 de fevereiro de 1856, attesta que fôra em consequencia dos desejos manifestados em nome do arcebispo de Paris, que chamara Verger a' sua diocese, e em 12 de março seguinte foi nomeado encommendado da parochia de Serris.

« Porém novos escandalos em breve lhe mereceram novos castigos.

« Nos principios de dezembro de 1856, o reverendissimo bispo de Meaux foi obrigado a suspende-lo. Esta resolução lhe foi communicada por uma carta com a data de 12 de dezembro, na qual ainda transparece alguma benevolencia.

« Outra carta tambem junta aos autos, do reverendissimo bispo de Meaux ao arcebispo de Paris, mostra que a suspensão se fundamentou em tres motivos:

« 1. Por ser autor de um libello famoso contra a justiça de Melun.

« 2. Por pregar na igreja que parochiava, contra o dogma da Immaculada Conceição.

« 3. Finalmente, por se ter descoberto um escripto intitulado—Testamento,— cheio de violentas diatribes contra os dogmas da religião, contra a autoridade e a disciplina ecclesiasticas.

« Parece que Verger sahio de Serris, dirigindo-se a Paris em 25 de dezembro de 1856.

« Allega elle, que veio para pedir ao arcebispo metropolita, que lhe levantasse a suspensão, que lhe impozera o reverendissimo bispo de Meaux: acrescenta que concebêra o pensamento de se vingar por meio de um crime logo em 26 de dezembro, que foi quando uma pessoa que tinha relações com o arcebispo, lhe disse, que S. Exc. reverendissima lhe não levantaria a suspensão, e não consentiria em dar-lhe audiencia.

« A testemunha indicada he Mr. Legentil; depoz no acto do inquerito, e pelo seu depoimento consta que manifestara ao réo a sua propria opinião acerca da justa causa da suspensão, e por fórma alguma se justifica, que esta testemunha lhe haja dito que o arcebispo o condemnara, negando-se a dar-lhe audiencia.

« Seja como fôr, o proprio Verger declara, que desde esse momento nutrio no seu coração o projecto de uma vingança atroz; de resto o pensamento do homicidio era-lhe familiar; referio elle n'um dos seus interrogatorios, que no anno passado depois de ter sido despedido da parochia de S. Germano l'Auxerrois, comprara um machado, com o qual tivera por differentes vezes a intenção de ferir ora o arcebispo, ora o reverendo padre Legrand.

« Desta vez provêra-se de uma arma terrivel, a comprida faca catalãa, de que se servio por um modo tão fatal, e que comprara, diz elle, havia pouco menos de dous mezes para sua defeza pessoal.

« No entretanto, tinha resolvido matar o arcebispo. Verger realisou o seu execrando designio, e elle proprio contou os pormenores com uma tranquillidade de espirito, que denuncia a vontade mais meditada e mais cruel.

« Nos interrogatorios esforça-se por dar a conhecer que estava perfeitamente senhor de si, e que bem sabia o que fazia; e disto da' uma prova, referindo, que no dia de Natal, tendo ido a' igreja de S. Severino ouvir uma predica do parocho dessa freguezia, voltara de tarde a' hora das vesperas, e mandara entregar ao reverendo parocho um resumo da sua predica da manhãa, acompanhado das observações criticas que lhe inspirara.

« No dia 3 de janeiro, aquelle em que commetteu o crime, Verger ás duas horas da tarde dirigio-se a igreja de Santo Estevão do Monte, levando comsigo a faca catalãa: foi primeiro consultar o quadro das ceremonias daquelle dia, depois foi collocar-se junto do banco dos celebrantes, com a intenção de ferir o arcebispo, quando este entrasse para ouvir o sermão, reflectindo porém, que alguns ecclesiasticos da parochia tinham sido seus condiscipulos, e poderiam, conhecendo-o, prejudicar os seus projectos, foi então collocar-se na nave, no lugar acima indicado, e ja' ahi estava quando o arcebispo chegou, e alli permaneceu durante toda a ceremonia. Finalmente, ao aproximar-se o momento fatal, soube abrir a homicida faca com o maior disfarce, aguardando que a victima viesse por si mesma entregar-se ao seu furor.

« Não dei segundo golpe, disse o réo, porque bem sabia que o primeiro tinha sido certeiro. »

« Se a' vista destes factos e deste modo de fallar podesse haver ainda alguma duvida acerca da premeditação, que dirigio o braço do assassino, e da responsabilidade penal em que incorreu, alguns documentos apprehendidos tanto em casa de seu irmão, onde residia quando commetteu o crime, como no seu domicilio, em Paris, lançariam sobre este facto uma luz brilhante e ao mesmo tempo sinistra.

« No mesmo dia do crime, e lembrando-se ja' das suas consequencias, Verger escreveu pelo seu proprio punho um testamento, no qual institue o irmão seu universal herdeiro, e lhe da' uma procuração com amples poderes para receber quaesquer ordens de pagamento, que lhe fossem dirigidas no decurso do mez de janeiro.

« Ao lado desta prova de tamanha placidez, prestes a commetter tão grande crime, he mister apresentar uma outra, pela qual se conhece que o réo amadureceu o seu execrando designio, ora abandonando-o, ora renovando-o, conforme as cousas corriam ou não corriam a' medida dos seus desejos.

« No dia 31 de janeiro de 1856, Verger escreveu e assignou por seu proprio punho um papel, que foi encontrado entre outros. Fóra esse dia, sem duvida, o indicado para a perpetração do crime, que só veio a realisar-se passado um anno, porque esse papel alludido acabava nestes termos:

« Só eu premeditei e alimentei, o golpe que acaba de ferir o arcebispo de Paris. »

« Perguntado a este respeito pelo magistrado interrogante, Verger respondeu:

« Esse papel foi escripto na verdade por mim; he tambem verdade que no anno passado, achandome nessa occasião sem recursos, em consequencia da suspensão, resolvi matar S. Exc. reverendissima. Abandonei esta idéa, quando concebi a esperança de obter novo emprego na diocese de Meaux: renasceu porém, e levei-a ao cabo em resultado da suspensão, que me impoz o reverendissimo bispo de Meaux. Achei-me na mesma situação penosa, e alguem me disse, que o reverendissimo arcebispo de Paris não queria nem julgar-me, nem mesmo ouvir-me. »

« Portanto, João Luiz Verger he accusado de ter no dia 3 de janeiro de 1857, perpetrado homicidio voluntario com premeditação e trahição na pessoa de Maria Domingos Augusto Sibour, arcebispo de Paris.

« Crime previsto no artigo trezentos e dous do codigo penal.

« As testemunhas em numero de 19, 16 apresentadas pelo ministerio publico e tres pelo reo, retiraram-se para as salas que lhes estão respectivamente designadas.

O presidente. — Verger, levante-se.

Verger. — Desejo apresentar uma observação ao tribunal e aos jurados. Peço ao Sr. presidente que se digne conceder-me já a palavra.

Presidente.—Tem a palavra.

Verger.—Senhores, ha desenove seculos, um homem que era mais que um homem, que se chamava Jesus Christo, e que era homem e Deos ao mesmo tempo, pronunciou uma sentença compendiosa; essa sentença he a seguinte: *Pax vobis: pax omnibus.* Outro homem, que vós todos estimaes e veneraes, que eu estimo e venero tambem, disse no nosso tempo: o imperio he a paz. Senhores, he mister comprehender o sentido destas notaveis palavras — o imperio he a paz....

Presidente.—Accusado, ouça-nos...

Verger.—Já concluo a minha observação.

Presidente.—Reserve-a para sua defeza.

Verger, tomando calor.—Com licença... o imperio he a paz: o imperio da espada, he a guerra: o imperio moral, he a paz. Senhores, ouvisteis ha pouco o Sr. escrivão ler-vos um auto, no qual se contém os mais circumstanciados pormenores do successo pelo qual sou responsavel perante Deos, perante a sociedade, e perante mim mesmo. O ministerio publico teve á sua disposição todos os meios para haver o que lhe era mister afim de me accusar, afim de me denegrir, afim de me apresentar á sociedade como um criminoso.

Senhores, sou obrigado a dizer-vos que para mim não houve tantas facilidades: desde que estou preso, não me tem sido possivel procurar a menor prova externa para fortalecer e corroborar a minha defeza. Reconheço que as accusações que me dirigem são terriveis; porém os meios de defeza que tenho para me justificar do delicto ou do crime, que me imputam, são tambem formidaveis. Entre os meus papeis existem documentos, os quaes vos provarão até onde chegou o odio dos meus inimigos; e, senhores, os meus inimigos são a inquisição papal: he a inquisição papal quem aqui me trouxe.

Os meus documentos foram em parte entregues ao meu honrado patrono; mas ha outro ponto capital para o qual desejo chamar a vossa attenção, senhores jurados, e a do tribunal. Este ponto capital he o que diz respeito á minha fé; um clerigo sem fé, não he clerigo. He por isto que eu preciso que me sejam entregues todos os meus papeis. Estes papeis estarão, como eu proprio, em segurança na minha prisão.

Hontem fizeram-me uma violencia moral com relação ás testemunhas cujo rol eu apresentára. Destas testemunhas, que eram sessenta, o Sr. procurador geral só admittio tres. Então julguei-me com direito a escrever a S. Ex. o Sr. ministro da justiça; dei-lhe conta do que se passava, pedindo-lhe que o fizesse constar immediatamente a S. M. o Imperador. Eis-aqui a carta que escrevi:

« Recurso a S. Exc. o ministro da justiça, para ser transmittido a S. M. o imperador.

« Exm. Sr.—O Sr. advogado geral, no meu processo, nega-se a mandar intimar todas as testemunhas de que lhe dei a lista. Tenho a honra de declarar a V. Exc. que não responderei absolutamente cousa alguma ao interrogatorio do Sr. juiz, ou se fallar, será só para o informar do indeferimento dado ao meu requerimento.

« Se querem poupar a vergonha aos meus inimigos, sinto-o bastante; pela minha parte não me arreceio delles; venham todos.

« Ah! justiça humana, a justiça divina cahirá sobre ti, desgraça, mil vezes sobre ti! »

Bem o vedes, isto he serio, muito serio. Careço de minhas provas; são ellas de duas especies; são escriptas e são verbaes: as provas escriptas são os meus papeis; as minhas provas verbaes são as minhas testemunhas. Não tenho á minha disposição nenhuma dessas provas.

Peço-vos que mediteis na observação que acabo de apresentar-vos. Peço ao digno presidente que preside a esta audiencia, que se digne adia-la para daqui a oito dias.

O presidente. — Senhores jurados, importa que saibam a exacta historia dos factos. O recurso interposto pelo réo contra a pronuncia, foi regeitado na quinta-feira passada. Nesse mesmo dia estive com Verger; perguntei-lhe se a sua defeza exigia maior prazo que o que decorria até hoje, se carecia de alguns documentos para bem da sua defeza. Depois de ter manifestado o desejo de que se adiasse o julgamento, acabou por annuir a que hoje se verificasse (a Verger) He isto verdade?

Verger. — Sr. presidente, he verdade e não he. Dissestes-me que a defeza seria completa, inteira e livre, porém que só devia versar sobre o facto, unicamente sobre o facto; eu acrescentei: e especialmente sobre as circumstancias que deram causa ao facto.

Assim, para esclarecer essas circumstancias, he mister absolutamente que tenha todos os meus documentos, todas as cartas escriptas pelos meus inimigos, os membros da inquisição papal.

O presidente.—He mister que fique bem entendido, que o réo teve todo o tempo necessario para preparar a sua defeza, e que nenhuma opposição houve ao prazo que pedia. De que se trata? De uma accusação de homicidio. Foram intimadas todas as testemunhas que podiam dar esclarecimentos, tanto acerca do proprio crime, como sobre os precedentes do réo. Agora o réo vai mais longe; quer atacar differentes membros do clero. Se isto se lhe concedesse, a liberdade da defeza viria degenerar em licença. O ministerio publico julgou não dever autorisar semelhante capricho. Só chamou, com justo fundamento, as testemunhas que podiam depor acerca de factos concernentes ao processo.

Verger.—Tenho a honra de responder-vos, que o meu advogado me escreveu hontem, sexta-feira, ás cinco horas e meia da tarde, informando-me de que ás duas da tarde recebêra um aviso do Sr. ministro da justiça contrario ao do Sr. advogado geral. Estou autorisado para chamar as minhas testemunhas, porém á minha custa; mas desde as duas horas ate as cinco e meia não pude combinar-me com o meu advogado, e não tive o tempo necessario para previnir as minhas sessenta testemunhas, cujos depoimentos me são indispensaveis.

O advogado Nogent-Saint Laurens. — Eis o que tenho a dizer para esclarecer este ponto. O réo tinha-me fallado n'um rol de trinta a quarenta testemunhas que enviara ao Sr. procurador geral. Disse-lhe que de certo se faria uma escolha desse rol, de que elle me não deu conhecimento. Só hontem á tarde fui previnido pelo réo, de que por sua conta queria fazer intimar sessenta testemunhas, de cujos nomes dera conhecimento ao Sr. procurador geral. Agora, se o tribunal me concede cinco minutos, eu me combinarei com o réo acerca do incidente que elle suscitou com relação as suas testemunhas.

Mr. Vaisse, procurador geral. — He preciso não dar a este incidente mais importancia do que realmente tem. Ninguem aqui pretende coarctar por modo algum a defeza do réo. Que exige elle? O que temos á vista não he um rol de testemunhas, he um abominando libello......

Verger, levantando-se e com energia.—Leia, senhor.

O procurador geral. — He um horrivel apontoado....

Verger.—Leia! leia!

O presidente.—Accusado, recordastes as palavras de Christo........

Verger, com vehemencia.—Sim, appello para Christo, para a sua bondade, para a sua misericordia.

O presidente.—Fallastes, ha pouco, na necessidade da paz, entre ella ao vosso espirito. Não interrompa o Sr. procurador geral.

O procurador geral.—Annuir ao que o réo pede, seria prestar-se o tribunal ao mais indigno estratagema. O Sr. presidente teria de mandar calar as testemunhas, apenas pronunciassem as primeiras palavras. Eis aqui toda a verdade sobre este incidente; o senso commum ha de fazer-nos justiça. Porventura podiamos nós, depois do execrando crime perpetrado na pessoa do reverendissimo arcebispo de Paris, consentir que se levantasse o punhal da calumnia contra os membros mais eminentes do clero de França? O prazo que agora vos pedem não he mais do que uma nova tentativa para recomeçar um estratagema, que forçosamente devia frustrar-se. Desse rol de sessenta testemunhas, escolhemos tres, cujos depoimentos parece ligarem-se aos factos da accusação. Achando-se a causa devidamente esclarecida, peço ao tribunal que rejeite o adiamento.

Verger.—Nesse caso, a defeza não he livre.

O presidente.—O que quer dizer affirmando que a defeza não he livre?

Verger.—Digo que me negam a liberdade de defender-me.

O presidente.—Desse modo, insiste em sustentar que a sua defeza não he livre, porque não pode apresentar o depoimento de pessoas que accusariam outras inteiramente alheias á causa.

Verger.—Sustento, sim; he mister que a minha vida seja examinada.

O presidente.—Repito-lhe que, nos termos da lei, não pode apresentar senão as testemunhas que deponham sobre os factos relativos ao delicto, ou acerca dos seus precedentes.

Verger.—Peço as minhas testemunhas.

O presidente.—Queira responder ás perguntas que vou fazer-lhe.

Verger.—Não respondo senão:—as minhas testemunhas!

O advogado Nogent Saint Laurens.—Não desejo prolongar este incidente: direi apenas que sem concordar absolutamente com a exigencia do desgraçado Verger, he certo que ainda quando fizesse intimar muitas testemunhas, o tribunal podia usar do direito que tem de se negar a ouvi-las. Convido o réo a que se modere.

Verger.—Honrado patrono, nada tenho que arguir-vos; mas peço absolutamente, e nos termos da carta, que dirigi ao ministro da justiça, que venham depor todas as testemunhas que eu indiquei. Mantenho a minha vontade, e quero que seja executada.

O presidente.—O tribunal vai decidir.

Depois do tribunal deliberar por um breve espaço, o presidente leu um despacho, pelo qual o tribunal nega o adiamento, visto que apenas se fundamenta na necessidade de fazer comparecer um certo numero de testemunhas, cujos depoimentos seriam alheios, tanto aos factos sobre que versa o processo, como á moralidade do réo, e mandando que se passe á discussão da causa.

O presidente.—Levante-se Verger, e responda as minhas perguntas.

Verger, com vivacidade.—Sr. presidente, nada responderei; isto he uma violencia moral!

O presidente.—Então sente-se: entre a primeira testemunha.

Interrogatorio das testemunhas.

O Sr. Cormont, meirinho da cidade.—No dia 3 de janeiro estava de serviço na igreja de Santo Estevão do Monte; achava-me postado perto da nave, na quinta bancada; o accusado Verger estava na terceira bancada. Na occasião em que o reverendissimo arcebispo, que ia no couce da procissão, entrava na nave, o accusado atirou-se a elle e lhe deu uma punhalada, exclamando; «abaixo as deosas»! Eu e os meus camaradas logo o capturamos. O accusado foi depois conduzido á administração do 12.° bairro, onde foi interrogado.

Verger.—O Sr. e os seus camaradas maltrataram-me horrivelmente.

O Sr. Cormont.—Não he verdade.

O presidente.—Verger, deixe concluir a testemunha. A justiça respeita a liberdade da defeza. Posto que se negue á discussão, poderá fallar quando lhe parecer opportuno. (A' testemunha): De sorte que, vio dar a punhalada?

O Sr. Cormont.—Sim, Sr. presidente.

Um dos porteiros da audiencia abre um embrulho, contendo parte das vestes ensanguentadas da victima, e delle tira uma grande faca catalãa. (Agitação no auditorio).

O presidente.—Verger, he esta a faca de que se servio?

Verger, com frieza.—Sim.

O presidente.—Tem alguma cousa que dizer sobre o depoimento da testemunha?

Verger.—O seu depoimento he exacto. Unicamente tenho que dirigir uma censura tanto a testemunha, como á propria autoridade. Não sei como he que a autoridade consente que os seus agentes subalternos maltratem um delinquente, ou um homem sorprendido em flagrante delicto. Apresentei-me a esses Srs. meirinhos da cidade sem offerecer a menor resistencia; entreguei-lhes a minha arma, e, apezar disto, fui horrivelmente maltratado; rasgaram-me o collete (o réo levanta-se, abre a sobrecasaca e mostra ao auditorio um rasgão que tem no collete), deram-me soccos e pontapés por todos os lados. Bem vedes, senhores, que semelhante prisão dada tem de moral.

O presidente.—Os agentes da policia, em geral, cumprem o seu dever com moderação. Se porventura, como affirma, commetteram alguma violencia na sua pessoa, he que foram provocados pelo triste espectaculo que acabavam de presenciar.

O bedel de Santo Estevão do Monte, e a alugadora das cadeiras, depõem sobre factos ja conhecidos.

O presidente.—Tem alguma cousa que dizer a respeito do depoimento da ultima testemunha?

Verger.—O depoimento da senhora he nullo nas suas consequencias. Paguei-lhe 10 centimos (20 rs.) não he licito, conforme a doutrina de Nosso Senhor Jesus Christo, pagar seja o que for na igreja, no lugar santo, disse isto mesmo a' senhora, e desejo que aproveite a' sua alma. A' senhora não pode dizer com certeza quando he que entrei por essa grade: mas digo-o eu; foi emquanto se cantava o « Magnificat, » no fim das vesperas.

O Sr. Picault, cutileiro.—Reconhece a faca que lhe apresentam. Verger appareceu na sua loja no dia 11 de dezembro, em trage ecclesiastico; comprou aquella faca por 15 francos (2$700), e mais um canivete por 2 fr. 50 c. (450 rs.) e deu para pagar esses objectos uma moeda de 20 fr. (8$600.)

O presidente.—Como houve aquelle dinheiro?

Verger.—Por diversos modos; não me lembro bem.

O presidente.—Não tinha, havia pouco, recebido algum soccorro do arcebispo de Paris?

Verger.—Nada, aquelle dinheiro era o producto da venda da minha mobilia.

O Sr. Hanicle, parocho de S. Severino.—No dia de Natal, depois de se cantarem vesperas, um individuo que mal vi, e que depois soube ser o padre Verger, me entregou uma carta volumosa acerca da minha prédica de manhãa. Nessa prédica tratei eu dos deveres que particularmente nos impõe a caridade no tempo do Natal. He, disse eu, o tempo em que devem esquecer-se as injurias, em que as familias mais desunidas, devem reconciliar-se: he o tempo do perdão. Tambem me occupei de outros deveres a que a caridade obriga os fieis nas suas relações com a igreja.

O autor da carta não seguia as minhas idéas, e o papel que tinha a' vista denunciava um espirito tão phreneticamente exaltado, que foi logo vêr a assignatura, e li: « Verger, clerigo, rua de Racine n. 2. »

Progredindo na leitura, conheci que sem estar de accordo comigo, Verger ficara um pouco impressionado com o pensamento generico da minha prédica.

No dia seguinte devia eu dizer missa applicada pela reconciliação dos inimigos; pedio-me que me não esquecesse delle nessa missa. Disse-me que estimaria muito encontrar-me depois da ceremonia, ficando nós amigos de inimigos irreconciliaveis que eramos. Concluia nestes termos: « Porventura vireis ao meu encontro? eu ja sou vosso. » Esta proposta de reconciliação causou-me bastante admiração, porque nao conhecendo o Sr. Verger, não atinava com o motivo porque podesse ser meu inimigo.

Pouco depois, recebi outra carta delle, na qual me dizia: « resolva-se a salvar-me, porque estou ja perdido. »

Não sabia eu como havia de explicar tudo isto, todavia um homem, que carecia de quem o fortalecesse e auxiliasse, reclamava a minha assistencia, e dizendo ser ecclesiastico; entendi colher mais informações a seu respeito. Encarreguei portanto, um dos meus parochianos de ir a' morada indicada. Era uma hospedaria; Verger não estava la', nem sabiam onde morava.

Dirigindo algumas perguntas aos donos da casa, o meu parochiano obteve as seguintes respostas: « Esse senhor he um clerigo suspenso, e não merece que ninguem se occupe delle. » Desejando conhecer os motivos que levavam o dono da hospedaria a fallar por este modo de Verger, o meu delegado insistio. Sem se referir minuciosamente a nenhuma circumstancia, sem até articular nenhum facto contra Verger, o dono da hospedaria respondeu: « Se quer prestar algum serviço ao Sr. Verger, como pode-se suppor, eu não desejo contraria-lo; mâis de mim alguns obsequios tem elle recebido, e pagou-m'os por um modo bem feto. » A joven esposa desse homem, fallou nos mesmos termos. Finalmente o meu parochiano dando-me conta da sua commissão, resumio-a em duas palavras que me não atrevo a dizer.

Verger.—Diga-as, senhor.

O Sr. Hanicle.—Essas palavras vilipendiosas, especialmente applicadas a um clerigo custam a sahir da bocca de um ecclesiastico.

Verger.—He mister dize-las; aqui deve dizer-se tudo; a verdade toda.

O Sr. Hanicle.—Pois bem, aquelle homem disse que o Sr. era um abominado canalha. Se repito estas palavras, a culpa he sua.

Verger.—Aceito esse epitheto de canalha até que prove o contrario.

O presidente.—Tem alguma cousa que dizer sobre este depoimento?

Verger.—Duas palavras acerca da ultima phrase da minha carta ao Sr. parocho: « De inimigos que eramos nos tornaremos em amigos. » Sou inimigo figadal do sacerdocio actual, como Jesus Christo era inimigo dos phariseus e do sacerdocio da sua época. Sou inimigo figadal de tudo quanto he pharisaico, hypocrita; quero que se lêa o meu escripto.

O presidente.—He escusado.

Verger.—Não! não!—Vejam todos: tudo me negam.

O presidente.—O senhor assume um tom bem singular.

Verger.—Que que quer dizer?

O presidente.—O senhor esta' cheio de violencia.

Verger.—Eu estou cheio de mansidão.

O presidente.—Deveria revela-la pela sua humildade.

Verger.—Revelo-a pela minha energia.

O presidente.—A sua energia?

Verger.—Sim, he a força de Deos; e della careço porque praticaes violencia moral, e violencia physica.

O Sr. Legentil, proprietario.—Tive conhecimento do escandalo causado em Serris pelo Sr. Verger; encontrei-me com esse desgraçado clerigo, e esforcei-me por lhe mostrar qual era a sua posição; e aconselhei-lhe que procurasse os seus meios de existencia no trabalho. A nossa conversa foi demorada, e affectuosa de parte. De tarde insisti no que lhe dissera; e dei-lhe o conselho de se esconder. Fallou-me na Immaculada Conceição; não me convinha, porém, envolver-me com elle n'uma discussão theologica. Fallou-me nos seus projectos de casamento, e igualmente de que desejava appellar para a corte de Roma: tratei de lhe fazer ver que isso era inutil. Fallou sempre mui discretamente. Segundo elle disse, esperava receber uma pensão do reverendissimo bispo de Meaux. Mostrei-lhe que não tinha direito a uma pensão...

Verger.—Sempre se tem direito a um estipendio vencido.

A testemunha —S. Exc. Rvma. respondeu a sollicitação de Verger, que com effeito, ainda lhe devia alguma quantia, e que lh'a faria chegar as mãos. Tive outra conversa com elle, mas pareceu-me muito exaltado. Nao o tornei a ver depois.

O presidente.—Importa, senhores jurados, para que deis o devido valor a este depoimento, que vos recorde o escandalo que Verger causou, quando foi cura de Serris. O tribunal criminal de Melun julgára e condemnára um homem accusado der ter envenenado uma mulher; Verger que assistira á audiencia, tomou a defeza do condemnado, publicando um libello difamatorio contra o tribunal e contra o jury, e dirigio ao Sr. procurador geral uma memoria, na qual, em termos violentissimos atacava a instituição do jury. Esta memoria foi apprehendida, Verger andou pessoalmente vendendo uma carta que fizera imprimir a esse respeito. No pulpito defendeu o envenenador. Algum tempo depois, pregou violentamente contra o dogma da Immaculada Conceição. Foram estes os escandalos que lhe acarretaram a suspensão.... Verger, que tem que dizer ácerca do depoimento da testemunha?

Verger.—Muito, Sr. presidente. Tenho que contar perante este tribunal tudo o que se passou n'um tribunal criminal, ha agora dous mezes, pouco mais ou menos, no dia 14 de novembro de 1856. N'este dia parti de Serris ás quatro horas da manhãa, com uma minha parochiana, parenta da pessoa que se dizia haver sido envenenada. Na algibeira levava uma carta para o prefeito do Sena e Marne, na qual lhe pedia alguns soccorros para as minhas duas igrejas. A senhora Martin, a minha freguesa, instou comigo que a acompanhasse á audiencia. Observei-lhe que a presença de um sacerdote em semelhante lugar era contraria ás conveniencias, e que para algumas pessoas seria até objecto de escandalo. Resolvi-me, todavia, depois de haver almoçado com a Sr.ª Martin e a sua familia, a acompanha-las ao tribunal. Entrou o réo na audiencia; os membros do tribunal tomam os seus lugares. Lê-se, como ha pouco, o acto de accusação. Interroga-se o accusado. Em todo o interrogatorio não se encontra a mais pequena prova contra elle. Progride a discussão da causa; as testemunhas depõem, e pelos seus depoimentos vê-se que o accusado era culpado de maltratar sua mulher, de ter tido relações illicitas e criminosas com algumas vizinhas, de haver seduzido a irmãa de sua mulher; mas de veneno, nem vislumbre de prova. Os peritos examinaram e analysaram as entranhas da mulher que se suppunha envenenada; nenhum vestigio de veneno encontraram. Estive na Faculdade de Medicina, e o Sr. Lesueur me confirmou na opinião de que não he possivel deixar de se descobrir os vestigios do veneno no corpo de uma pessoa envenenada.

O presidente.—Peço ao accusado que se restrinja á questão; esses pormenores não interessam á discussão da causa.

Verger.—He uma violencia moral! he mais uma violencia para acrescentar a todas as outras! Fui ter com o procurador imperial; chamou outro magistrado para o auxiliar; ambos me propuzeram questões difficeis; mas por duas vezes os levei a parede: derrotei completamente estes dous magistrados, completamente. O procurador imperial disse-me: «Va se embora, o Sr. está doudo! Eu respondi-lhe: ataque-me juridicamente! Seja parte contra mim!

O presidente.—Convida Verger a que se modere e a que seja mais conciso.

Verger.—Não!

O presidente.—Não?—Peço-lhe que abandone esse tom que assumio desde, que começou esta audiencia; não posso tolera-lo por mais tempo.

Verger.—Tambem eu não posso aturar as vossas accusações.

O presidente.—Quem he que vos accusa?

Verger.—Vós, Sr. presidente.

O presidente.—A justiça havia condemnado esse homem que quizestes defender.

Verger.—Injustamente! injustamente! Para envenenar he mister, veneno! e o veneno não appareceu.

O presidente.—Não he essa a questão. Se continua n'esses termos, retiro-lhe a palavra.

Verger.—Pouco me importa isso. Prefiro a guilhotina, prefiro a morte: defendo a verdade, a verdade de Deos.

O presidente.—Pois que! um tribunal examina uma causa o mais escrupulosamente que he possivel, e depois de ter dado a sentença, o Sr., que apenas assistio á audiencia, julga-se autorisado para declarar mal fundada essa decisão? O Sr. sabe mais que os magistrados e os sabios?...

Verger.—Lêa-se a minha « Cabra Cega » (Riso.) Lêam-a, senhores jurados! Eu sou amigo de todos os que são condemnados injustamente, e de todos os que soffrem.

O presidente.—Esta denominação de «Cabra Cêga» levaria talvez a acreditar n'um desaranjo mental no accusado. Eis-aqui a explicação d'este ponto: Verger no seu libello famoso accusa os magistrados e o jury de terem os olhos vendados....

Verger.—Todos vós os tendes!

O procurador geral.—He d'ahi que vem esse titulo de Cabra-Cega.

Verger.—Lêam-a! Povo, pedi que a lêam! Publico, pedi-a a meu irmão, elle vo-la arranjará.

O Sr. Bautain, vigario geral.—Conheci o padre Verger pela primeira vez em 1852; deixara a sua diocese sem o consentimento do seu bispo. Sollicitou do reverendissimo Sr. arcebispo as licenças ecclesiasticas. Escreveu-se ao bispo de Meaux, o qual respondeu que o padre Verger tinha algum talento, porem muitos defeitos no seu caracter. Como não articulava nenhum facto grave contra elle, não se adoptou a seu respeito nenhuma resolução que lhe fosse desfavoravel. No entretanto temos na diocese de Paris um regimento, pelo qual não he ahi permittida a residencia a qualquer clerigo não adjuncto a alguma parochia, ou que não tenha meios seus proprios de existencia.

Verger.—Bonito regimento!

O presidente.—Silencio, accusado.

Verger.—Mas accusam-me, e não querem que eu responda; ah! veremos!

O presidente.—Sr. Bautain, continuae.

Verger.—He na verdade muidigno de louvor este procedimento!

O Sr. Bautain.—Estavam as cousas neste estado, quando a irmãa superiora das irmãas da caridade de Neuilly, que fora a primeira protectora de Verger....

Verger.—He verdade, por causa da minha bizarria.

O Sr. Bautain..... pedio ao Sr. cura de S. Germano-d'Auxerrois que lhe desse emprego na sua igreja. Consentio elle, e pedio-nos a este respeito, as necessarias licenças para confessar menores.

Verger.—E as adultas tambem.

O Sr. Bautain.—Estas licenças foram concedidas ao senhor cura, e sob a sua responsabilidade pessoal. Verger permaneceu por algum tempo nesta parochia.

Verger.— Quatro annos.

O Sr. Bautain.—Só tinha licença para confessar menores. Havera' dous annos, o senhor parocho veio pedir ao arcebispo que lhe cassasse aquella licença.

Verger.—Diga o motivo..... Visto que eu só tinha licença para confessar menores, deve explicar-se o motivo porque me cassaram essa licença. A reserva neste caso, suscita acerca dos meus costumes....

O Sr. Bautain. — O Sr. parocho tinha motivos ponderosos, nem o sabe para sollicitar que lhe fosse tirada a licença.

Verger.—Suspenda; o senhor he um facinoroso! (Murmurios d'indignação).

O Sr. Bautain.—As licenças tendo sido concedidas sob a responsabilidade do senhor parocho, foram do mesmo modo cassadas. Emquanto ao que se passou na residencia parochial de S. Germano-l'Auxerrois, nada sei.

Verger.—Ninguem pode sabe-lo. O senhor não quiz ouvi-lo.

O S. Bautain.—Sei unicamente que depois de ter sahido do presbyterio, Verger fez correr circulares recheadas das mais indignas allegações contra o parocho e contra todos os clerigos de S. Germano-l'Auxerrois, que chegou a fazer ameaças tão graves, que se julgou conveniente advertir a policia. Instaurou-se uma devassa. Ao principio pareceu que o autor era um doudo; o resultado d'essa devassa mostrou que Verger era simplesmente um homem perigoso: porem como não constava de nenhum facto incurso na applicação das leis, deixaram-o em liberdade.

Verger.—Ah! o senhor esta' desgostoso por não poder encarcerar-me como doudo! Ah! Ah! a inquisição costuma fazer d'essas!

O Sr. Bautain.—Depois de tudo isto, S. Exm. Rvm. condoendo-se ainda da miseria de Verger, pedio ao Rvm. bispo de Meaux que lhe desse emprego na sua diocese.

Verger.—Ah! he isso, he isso; eu era um clerigo sem diocese, andava como uma pella de bispo para bispo; não pertencia nem a Pedro nem a Paulo; ninguem me queria.

O presidente.—Queria fallar com mais respeito dos seus superiores.

Verger.—Mas o que eu digo está na correspondencia, e esta correspondencia está junta aos autos.

O Sr. Bautain.—No dia 15 de dezembro ultimo, o reverendissimo bispo de Meaux, escreveu-me que sem embargo da sua boa vontade, fora obrigado a suspender ao senhor Verger, e que naturalmente este se dirigira a Paris.

O presidente.—Que tem que dizer sobre este depoimento?

Verger.—Muitas cousas. Em primeiro lugar, senhor vigario geral, declaraes que me cassaram as licenças em S. Germano-l'Auxerrois, e não dizeis o motivo. Assim, fazeis com que fique suspeito o meu procedimento; ora bem; tambem eu tenho o direito de vos perguntar se he porque o meu modo de proceder foi reprehensivel no que respeita a fé ou aos costumes, que me tirastes as licenças em S. Germano-l'Auxerrois? He porque em resultado de desaccordos que houve entre nós, o senhor parocho quiz separar-se de mim sem bulha, e propozera ao parocho da Boa Nova e ao de Nossa Senhora do Loreto para me admittirem na sua parochia. E como estas suas deligencias se frustaram, he que me move tão encarniçada guerra. Primeiramente, jugando fazer com que sa'isse da parochia, reduzio a minha congrua a um terço Fico—e de que se ha de lembrar? Consente que se levantem suspeitas acerca dos meus costumes. Faz com que me tirem as licenças de confessar. Ora, he mister que todos saibamos que, o sacerdote que tem direito de dizer missa tem direito de confessar.

O Sr. Bautain.—Queira perdoar; a ordenação e a jurisdicção são duas cousas distinctas.

Verger. — Sim, he essa a doutrina da inquisição.

O Sr. Bautain.—Conheço esta materia melho que o senhor.

Verger.—O Sr. falla conforme o seu titulo, eu invoco o meu, e eu lh'o provarei se assim o desejar.

O presidente.—Mas não seja tão violento.

Verger.—Ouvir-me-ha um vez ao menos com paciencia?

O presidente.—Não ne a paciencia que nos falta.

Verger.— Sim, he a paciencia. N'este negocio só quereis ver um homem morto, um punhal ensanguentado, e depois o cadafalso, onde subira' outra victima.

O presidente.—He escusado demorar por mais tempo este depoimento.

O Sr. Bautain.—Posso retirar-me?

Verger.— Não consinto. Este senhor tem-me recusado tantas cousas, que he justo que eu tambem lhe recuse alguma.

O Presidente:—Esta' comprehendido.

Convidado a explicar-se sobre o depoimento da testemunha e sobre a nota de 31 de janeiro de 1856, na qual dizia: Só eu premeditei e assassinei o arcebispo de Paris: « eu escrevi essa carta o anno passado, desesperado pela conducta que comigo tinha a inquisição parisiense, e quando me achava na alternativa de lançar-me ao Sena ou suicidar-me com um tiro, então disse comigo: meus inimigos folgarão de se verem livres de mim, e tive o valor que Deos da' a todo o homem que se levanta contra a inquisição.»

O procurador imperial, o prefeito de policia e o chefe da prefeitura receberam minhas declarações no momento em que escrevia aquellas palavras.

Eu fui a casa daquelle funccionario e disse-lhe que podia acontecer que eu attentasse contra a vida do arcebispo. O seu dever era prender-me e todavia não o fez.

O Presidente:—A vossa doutrina he abominavel.

Verger:—(Com agitação) mentira, mentira, presidente. Anathema ao meu presidente.

O Presidente:—Só merece compaixão um homem semelhante; todavia trata de justificar o seu crime!

Verger:—Mentira, mentira!

Oh! Jesus Christo, que estais alli, que estais vendo o magistrado!.....

O Presidente:—Calai-vos.

O abbade Milland, superior da casa de Nossa Senhora dos Campos, da' algumas explicações sobre a conducta do accusado durante a sua educação.

Diz, relativamente ao facto comprovado pela acta de accusação, que havia sido despedido por falta de probidade; que a protectora de Verger lhe havia dado dinheiro, e não se conhecia a sua inversão.

Verger:—Comprei as obras de Molliêre, de Rousseau e de Pascal, prohibidas pela inquisição. O ab-

MUTILADO

bade Lyron declara em seguida que Verger o atacara continuadamente,e escrevera contra elle alguns libellos.

Depois da sua declaração, feita com grande moderação, Verger disse com a sua costumada exaltação:

O depoimento dessa testemunha não me he de alguma maneira desfavoravel. De resto, elle não disse toda a verdade; não falla do que ambos sabemos contra o procedimento do bispo de Evreux.....

O Presidente:—Silencio, silencio!

O accusado, levantando a voz, reprova a conducta dos bispos d'Evreux e de Soissons. (Movimento de indignação no publico.)

O Presidente:—Silencio, silencio, sentai-vos.

O accusado, gritando e gesticulando com mais força:

« Senhores, não tenho liberdade; eu quero dizer a verdade; quero que todo o mundo a saiba.

Mr. Legrand, cura de Saint Germain, entrou na sala da audiencia. Começa a sua declaração referindo a entrada do accusado na igreja com traje de sacerdote; em seguida falla dos escriptos infamantes que Verger publicara contra elle. O accusado levanta-se; leiam-nos, leiam-nos! exclamou elle.

O presidente manda ler varias cartas escriptas por Verger a M. Legrand.

Não he isso, senhores, não he nada disso; quero que se leia tudo, exclama Verger.

O Presidente:—Ler-se-ha tudo.

O accusado entra n'um accesso de loucura impossivel de descrever, levanta-se, senta-se, torna-se a levantar, gritando para o cura de Saint-Germain—miseravel! miseravel!

O Presidente (ao accusado): — Vou mandar-vos sahir em virtude do direito que a lei me concede.

Verger:—Seja, tambem o desejo.

O Presidente:—Gendarmes, prendei o accusado.

Os gendarmes não podem sujeitar Verger que grita: deixai-me sahir.

O Presidente:—Esta' suspensa a sessão.

Depois de alguns instantes continua a sessão. Tomam-se as deliberações das de mais testemunhas. No momento em que o procurador geral começa o seu interrogatorio, a exaltação do accusado não tem limites.

O presidente manda que se conduza o accusado á prisão.

O procurador geral toma a palavra.

A sessão continua.....

Ao cabo de 5 horas, ás quatro e um quarto, o jury entrou na sala dos conselhos. Sahe as quatro e tres quartos e pronuncia a pena de morte contra Verger.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa e *Nação*.)

CORRESPODDENCIA DO « JORNAL DO COMMERCIO. »

Montevidéo, 1 de fevereiro de 1857.

Va este sermão sem exordio, ou antes sirva-lhe de exordio o que levou o anterior, datado de 16 do mez findo, isto he, digamos simplesmente que, graças a Deos, a republica oriental do Urugay continua em profunda paz, e o espirito publico mostra-se cada vez mais convencido da necessidade indeclinavel de sua conservação.

Bem pode pois annunciar-se figuradamente fallando, que a nao do estado na actualidade navega a caminho; e que se os ventos não mudarem, ou da parte dos pilotos e da tripulação não houver descuido ou impericia, em breve sigará ella nas bonançosas aguas da civilisação e do progresso.

Se como chronista fiel e imparcial nos cumpre dizer que he esta a opinião geral do paiz em que nos achamos, cumpre-nos tambem não occultar que um ou outro espirito existe ainda que, ou por nimia susceptibilidade, ou pela influencia das recordações de um passado não muito remoto, ou finalmente pelos desejos de vingança desse passado, não vê clara e serena a situação, manifestando pelo contrario, mais ou menos pronunciadamente, as apprehensões os temores que o dominam.

Para prova transcreveremos aqui o pequeno artigo que sob o titulo«Conferencias» publicou o «Commercio del Plata» em seu numero de 20 do passado.

« O bosque de Bolonha em Paris he um lugar de entrevistas de diversos generos. Alli vão jogar a vida os que tem um ressentimento de honra, e combinar as differenças os que por circumstancias importunas não podem ver-se, fallar-se ou entender-se livremente. A chronica porém não diz que o bosque de Bolonha jamais tenha servido para conferencias rigorosamente politicas.

« Em uma chacara muito proxima do Passo das Duranas, segundo consta ha um precioso e fresco bosque, cujas ramagens não permittem as importunidades do sol de janeiro. No meio desse bosque tapizado de musgo em flor, e acariciado pelo ambiente vivificador, ha uma mesa fixa, obra sem duvida de algum apaixonado dos prazeres campestres. Assegura pessoa, que, ainda que não estava sob essa sombra tem bons olhos, que no domingo achavam-se duas personagens sentadas a roda da mesa; um cadaverico de magreza, e outro esplendido de vida e de robustez; que um escrevia, o mais gordo molhando sua penna em um pequeno tinteiro de chifre, desses que nós os filhos primogenitos dos que trouxeram a liberdade do commercio e da industria ao Rio da prata levamos a escola; emquanto que a outra personagem, o mais magro, tirava das algibeiras muitos papeis que parecia consultar, e de sua cabeça muitas inspirações ou idéas!... Deos lh'as tenha inspirado!

« De modo que Montevidéo pôssue o que não possue Paris—um bosque para conferencias politicas. »

Para que este artigo possa ser devidamente comprehendido pelos leitores, convem declarar que a chacara do general D. Manoel Oribe esta' situada no Miguelete em um lugar muito proximo do denominado Passo das Duranas; e outrosim que o corpo do general he notavelmente magro. Vê-se portanto que, a despeito do procedimento legal que teve por occasião das eleições, a despeito dos seus protestos publicos e solemnes adhesão a ordem e a paz; a de despeito em uma palavra, da posição pacifica em que se acha e da vida retirada que vive, o general Oribe continua a ser o objecto de sustos e receios, e o que he mais, da espionagem que o segue por toda a parte, penetrando-lhe até o lar domestico para vê-lo conversar com um amigo ou com um parente.

Forçoso he pois reconhecer que, se em tudo isso não ha muita poesia ou grande dóse de panico infantil ha certamente o proposito deliberado de exercer sobre aquelle cidadão oriental, cujos direitos são tão bons e tão dignos de respeito como os de qualquer outro, a perseguição da vingança e do exterminio politico a todo o transe.

E isto he sem duvida um mal, ja pelo precedente perigoso que assim se estabelece, ja porque a paciencia humana tem um limite; e o homem, conscio de sua influencia e do seu prestigio, póde em um momento de desespero e de ressentimento autorisar a que se desprenda a pedra do alto da montanha sem que esteja depois em sua vontade e em suas forças o contê-la e fazê-la parar.

O que sobretudo lastimamos he que no manejo dessa intriga se procure astuciosamente fazer figurar o Brasil como instrumento! O extracto do despacho dirigido ultimamente pelo Sr. Lamas ao governo da republica dando-lhe conta de uma conferencia que teve com o Sr. conselheiro Paranhos nessa côrte, extracto de que os leitores tiveram conhecimento pela nossa correspondencia do primeiro do mez findo, não só foi publicado, como o dissemos, em todas folhas do Estado Oriental, mas tambem transcripto nas de Buenos-Ayres e Confederação Argentina, sendo geralmente considerado com um libello do governo imperial contra a pessoa do general Oribe. He por isso que muito fôra para desejar a publicação integral dessa conferencia, convencido como estamos de que nella havia necessariamente de apparecer a resposta do Sr. ministro dos negocios estrangeiros do Brasil, tão clara e completa como o exigia a dignidade do imperio.

Não deixaremos este assumpto sem fazer uma declaração muito franca e categorica, e he que não temos relação de especie alguma com o general D. Manuel Oribe, entidade que nunca trocou comnosco uma palavra, e a quem nem sequer de vista o conhecemos. Fallamos assim guiado unicamente pela observação fria dos factos, pelo bom senso, e pela critica desapaixonada e imparcial.

Desfiemos agora os apontamentos que havemos tomado desde o dia 18 do mez findo, data da nossa ultima correspondencia.

A industria no Estado Oriental conta com mais um recurso poderoso, se he exacta, como nos parece, a noticia que temos ha dias n'um dos jornaes desta capital.

No departamento de Canelones, que dista cinco leguas da cidade de Montevideo, foi descoberta pelo Sr. Natividad Blanchard uma mina de carvão de pedra, cuja veia principal corre de E a O, e offerece vetas de carvão, que em seu aspecto se assemelha muito ao de boa qualidade de New-Castle.

Consta que o mesmo Sr. Blanchard, dedicado desde algum tempo á exploração de minas de carvão de pedra fossil, descobrira varias outras, que ficam porém a maior distancia desta capital, e que não são de tão boa qualidade como a de que se trata.

A amortização da divida publica he um dos sonhos dourados dos estadistas e publicistas da Republica Oriental, he um dos problemas cuja resolução mais preoccupa os financeiros e economistas desta terra; resolução sem duvida difficil desde que se considerar que o paiz deve sommas enormes, e dispõe apenas de uma renda diminutissima, e mesmo assim sujeita a mil embaraços e empenhos.

Tem-se ultimamente fallado de um projecto em locubração, que consistirá em amortizar a divida do Estado, representada por—bonos—ou titulos de credito, por uma sociedade que pedirá em recompensa durante o prazo de 30 annos o producto da renda do papel sellado e da do imposto da contribuição directa. Tratando desta materia em seu numero de 23 do passado, diz ajuizadamente a «Republica»:

« Por muito util porem que seja o projecto, elle he actualmente inadmissivel, e antes que chegue o dia em que o corpo legislativo tera de occupar-se de semelhante assumpto, aventuraremos algumas das razões que temos para julga-lo como tal.

« Em primeiro lugar ninguem ignora, e o governo muito menos, que as rendas publicas, gravadas como estão hoje, não são sufficientes para todas as necessidades da nação. As listas pagas pela metade, não o são ainda assim com a regularidade possivel, e os militares, as viuvas, os pensionistas queixam-se da falta de pagamento. Supprimida uma parte da renda na entrega que seria necessario fazer a sociedade, que apresenta o projecto de amortização, e sujeitas as rendas da alfandega, como estarão muito tempo á sociedade de 1848, não restaria ao thesouro outro recurso que o imposto departamental; imposto que por si só não basta para attender á manutenção da policia, a educação publica, ao culto e as demais exigencias da administração.

« Por outra parte, nem sempre se sujeitarão os servidores do Estado a receber tão somente metade dos seus vencimentos; nem sempre ficará descuidada a educação primaria; nem sempre soffrerão as nossas classes pela falta de recursos; e para todas estas necessidades são indispensaveis as rendas publicas, livres e abondantes, de maneira que cubram todas as precisões do Estado. »

Por ora não veio ainda a luz do dia o projecto de que se trata. Qualquer porém que elle seja, não poderá resistir a força da verdade que se contém nas observações da «Republica», que deixamos transcriptas. Passemos adiante.

Acaba de ser apresentado ao governo pelos Srs. D. Carlos Gras Alfonso e D. Jacintho Lebres de Rovira, directores autorisados pelo circulo de Artesãos, que he o nome collectivo da sociedade de Hespanha que esses senhores representam, um grandioso projecto de viabilidade em toda a Republica.

As obras principaes que se propõe realisar são as seguintes:

1º Abrir estradas geraes e os competentes ramaes que liguem os povos da republica entre si.

2º Construir pontes, barcaças, viaductos, pequenas pontes, etc., em todos os passos difficeis dos rios, arreios, correntes e pantanos, que as vias de communicação deverem cortar.

3º Estabelecer sobre estas vias, á medida que se forem realisando, telegraphos electricos, particularmente desde esta capital, até ao Brasil, Buenos-Ayres e Paraná.

4º Estabelecer colonias agricolas, povoadas por familias hespanholas das provincias vascongadas, da montanha de Cataluna, Galicia, Ilhas Baleares e Canarias.

5º Fazer um canal desde o rio de Santa Luzia até esta capital, cujas aguas deverão servir em seu transito para regar os campos que se cultivem e dar impulso ás machinas a que se queira applicar.

6º Propor ao governo o meio de melhorar o porto.

Como se vê, o pensamento ou projecto he de dimensões gigantescas, e dado que seja levado á effeito, converterá o Estado-Oriental em um verdadeiro paraizo terrestre. Parecia-nos, porém, preferivel que a grande reforma da viabilidade começasse pelas ruas da cidade de Montevidéo, pelas quaes não he possivel transitar em carro sem grave incommodo, e muitas vezes não pequeno risco de vida, sendo que em sua maxima parte offerecem o aspecto de verdadeiras ruinas seculares!

Pretende abrir estradas e canaes, construir pontes e telegraphos electricos, antes de nivellar e calçar as ruas da capital do estado, de certo que equivale a vestir casaca e gravata com os pés descalços!

O Sr. Nicals L. Cond, pedio e obteve demissão do lugar de juiz do crime da capital, que servia desde alguns annos. O Sr. Conde passou a exercer o nobre officio de advogado. Por ora não foi preenchido este lugar.

O Sr. D. José Pedro Pintos voltou ainda uma vez á redacção da «Republica», que tantos desgostos e tormentos lhe tem causado. Preso, como o dissemos na correspondencia anterior, por haver reptado o Sr. senador Ambrozio Velasco, obteve a liberdade no dia 22 ou 23 do passado, por meio da fiança que prestou. Deos conceda d'ora em diante ao joven redactor dias mais serenos e tranquillos.

Uma carta do departamento do Salto dá a triste noticia de que algumas carretas que conduziam generos desta capital para Uruguayana haviam sido assaltadas em caminho por uma quadrilha de ladrões, que depois de ferir com bala um dos conductores, roubou á sua vontade quanto encontreu nas mesmas carretas.

O *Comercio del Plata* de 23 do passado, relatando este deploravel acontecimento, acompanha-o, entre outras, das seguintes observações:

« Este facto, que não he novo, nem sem exemplo em nossa campanha, he um aguilhão mais para que a autoridade se occupe séria e efficazmente da perfeita organisação das policias departamentaes, afim de que os interesses do commercio interior, os da industria, os da riqueza nacional em uma palavra, sejam postos ao abrigo dessa especulação dos vagabundos e ladrões, que unidos em numero, descobriram a veia de uma mina facil e rica na pilhagem e no assassinato. »

O estado das prisões em Montevidéo, he na verdade lastimoso, e protesta altamente contra as idéas de civilisação e os sentimentos de humanidade do seculo em que vivemos

Não somos nós que fallamos: he a junta economica administrativa desta capital, cujo officio dirigido ao ministro do governo da republica sobre semelhante objecto he digno da attenção dos leitores, e por isso aqui o transcrevemos.

« Sr. ministro.—Os carceres foram creados para corrigir e castigar os delinquentes, mas de nenhum modo para perverte-los, privando-os dos consolos espirituaes, e de tudo quanto constitue e torna estimavel a vida do homem civilisado.

« Abandona-los a si mesmos, deixa-los senhores de suas inclinações na folgança e no vicio, deixa-los em contacto com os seus iguaes he proceder contra a lei, contra a sociedade, he educar e fomentar o vicio. A junta economica administrativa, que tem pela constituição da republica o encargo de velar pela segurança individual, levanta a sua voz com toda a energia da razão para pedir a V. Exc. um prompto remedio ao mal social que nos ameaça.

« A nossa cadea, senhor, he um opprobrio para o paiz não se pode penetrar nella sem experimentar uma dor profunda. Em que se occupam esses homens que a justiça encerrou alli? Occupam-se, senhor, em jogar e em adestrar no crime aos delinquentes incautos, que por leves faltas estão misturados com os mais famosos criminosos. Alli se endurecem no mal, alli adquirem habitos de contumacia; dalli, senhor, sahem como feras por tanto tempo comprimidas a devorar os seus semelhantes Muitos tornam a cadea por crimes que nunca teriam commettido se não houvessem penetrado nella. Para ter uma cadea semelhante, melhor fora mil vezes nada ter. Na cadea se tem perpetrado já crimes de homicidio, e não uma vez somente, mas varias vezes. Os presos possuem facas, e com ellas se ferem em suas disputas ao jogo.

« O estabelecimento da cadea no pateo das salas do nosso corpo legislativo he, senhor, uma impropriedade. He preciso, ou mandar construir um edificio adequado, ou aproveitar algum dos que por fortuna conservamos, como o quartel de Dragões, o collegio ou a antiga padaria de Morales no Cordon. Custe o que custar, he preciso emprehender este trabalho. Não basta porem mudar de local ou de situação, he preciso mudar de systema: estabelecer cellas, a reclusão, o silencio, a educação moral e religiosa. He preciso que o presa se corrija para que volte puro ao seio de sua familia, e util a ella e a sua patria.

« Uma penitenciaria em pequena escala seria um progresso digno do paiz, que tantos annos tem contado no meio das desgraças. A V. Exc. estaria reservada essa gloria invejavel, que a posteridade recordaria com orgulho e gratidão.

« A junta, senhor, offerece a V. Exc. sua debil, porem ardente cooperação para levar avante o pensamento que tem a honra de submetter a sua alta consideração. Deos guarde, etc. »

Em uma de nossas correspondencias anteriores, cuja data não nos occorre neste momento, dissemos que o abandono da educação primaria da mocidade desvallida era um dos males que corroia o estado oriental. O officio da junta economica administrativa dirigido ao chefe de policia da capital em 20 do mez findo, e que vamos tambem transcrever em seguida, confirma de um modo cathegorico quanto então avançamos.

« Sr. chefe politico e de policia.—Esta corporação vê com sentimento a direcção errada que leva a educação dos jovens, que por abandono de seus pais ou tutores vagam pelas ruas e suburbios da cidade a todas as horas do dia ou da noite. Sob qualquer pretexto reunem-se em bandos, e com seus gritos, gestos e palavras demonstram a desenvoltura precoce nos viccios, que mais tarde hão de decidir de sua sorte. Sera então que a nossa sociedade lamentará o seu culpavel abandono.

« Bem quizera a junta estabelecer escolas primarias de artes ou officios, e dedicar a sua attenção a este importante ramo do seu cargo. Carece, porem, absolutamente dos recursos indispensaveis,e emquanto a lei não os dá, ou ella os procura por meio de donativos, ou outros recursos extraordinarios, espera que ao menos V.S. faça comparecer na sua presença, de accordo com o juiz de menores, os pais, tutores, ou encarregados desses meninos mal criados, e os admoeste com severidade, fazendo perseguir e dispersar incessantemente as reuniões, e empregando outros meios que V. S. julgue conveniente, e que estão na esphera de suas importantes attribuições.

« A junta entretanto, prepara-se para empregar os maiores esforços, afim de conseguir o estabelecimento de uma casa correcional de meninos com sua escola de artes e officios, para o que conta com a illustrada conjuvação de V. S. e da população.—Deus guarde, etc. »

Permitta o ceo que não fique o negocio em palavras, e que seja a junta economica bem succedida em qualquer destas suas tentativas. A casa brasileira nesta praça dos Sr. Germano da Costa e Irmãos vai estabelecer uma carreira de vapores entre a capital e o Cerro. Embora este melhoramento tenha por objecto principal, por parte de seus autores, o grande saladero ou xarqueada que alli possuem, não são elles por isso menos dignos dos louvores, e do reconhecimento dos habitantes de Montevidéo pela facilidade de communicação com aquelle ponto que assim lhes proporcionam.

Temos de registrar a noticia de mais um tremendo furacão que cahio sobre este porto pela uma hora da madrugada do dia 22 do passado.

A barca norte-americana *Emilia*, que nessa occasião entrava, sossobrou ao sul da —Ponta bravo.— Sahira de Baltimore no dia 30 de novembro, e vinha consignada aos Srs. Zimmermann Trazier e C., com carregamento de farinha.

O capitão e a tripolação poderam salvar-se em um bote do navio. Ha porem a deplorar a perda de um menino de 15 annos, primo-irmão do capitão. Varias embarcações do commercio do porto, e entre ellas o escaler da guardamoria da alfandega, um bote da capitania, e alguns escaleres das estações de guerra surtas no porto sahiram immediatamente para aquelle destino, afim de prestar todos os auxilios. O vapor de guerra inglez *Arrier* largou tambem para alli a 1 hora da tarde do referido dia 22.

Conseguio-se salvar cerca de 1,500 barricas de farinha e alguns outros objectos de menos vulto, que faziam parte da carga. O casco da « Emilia » foi rebocado para dentro do porto pelo vapor «Menai,» da carreira de Buenos-Ayres.

Postos em hasta publica os generos salvados e o casco do navio, produziram 3 900 pesos, que foi o lanço maior offerecido pela casa commercial dos Srs. Dickson & C.

Poram mais victimas do horrivel tufão a barca brasileira « Castro III, » que soffreu avarias consideraveis na prôa e na obra morta; o brigue brasileiro « Principe Americano, » o bergantim brasileiro « Esperança, » a barca sarda « Anneta, » a barca franceza « Aristide Maria, » e o bergantim da mesma nação « Mascart. »

He preciso declarar, que a maior parte destas avarias deve ser attribuida a descuido e negligencia dos capitães, que de ordinario neste porto, onde sabem, que são frequentes os temporaes, amarram os seus navios, como se estivessem em uma doka.

Busquemos agora noticias das republicas vizinhas. Em Buenos-Ayres continua a ser objecto da attenção publica a questão da nacionalidade argentina. Felizmente porem não se tem alli repetido os famosos casos de duellos.

Começavam ja entre os politicos os preparativos para a batalha das proximas eleições de representantes.

A attenção do commercio estava absorvida desde alguns dias pela crise monetaria, que affecta actualmente aquelle mercado, crise que se tinha aggravado por effeito da suspensão de pagamentos do corretor-banqueiro M. Winter, o qual se achava envolvido em avultados negocios com muitas casas de commercio, e principalmente com as allemães. Outra quebra que causou grande sensação e sorpreza na praça, foi a de D. José Garay, não só pela somma consideravel, em que importou, como por algumas particularidades que nella figuraram. No dia 12 tinha sido preso o Sr. Garay, e remettido para a cadeia dos devedores. Recusava-se, que algumas casas não podessem acudir pontualmente aos seus compromissos pecuniarios, e acrescentava-se, que outros haviam ja solicitado renovação de prazos, em consequencia da notavel escassez de numerario.

A paz com os Indios foi celebrada pelo general Escalada com os chefes das tribus do sul, e havia ja merecido a approvação do governo a respectiva convenção firmada por aquelle general e chefes. O tratado tinha sido recebido com satisfação por todos os habitantes do estado de Buenos-Ayres, e particularmente pelos estancieiros da Campanha.

Sobre a epigraphe—Inauguração do caminho de ferro—escreve a *Orden* as seguintes linhas:

« Antes de hontem, depois de grandes esforços, foi desembarcada a primeira locomotiva do caminho de ferro do Oeste, trazendo-a para defronte da alfandega as 7 ½ horas da tarde. Para conseguir pôr em terra tão pesado volume empregaram-se 35 cavallos, alem do auxilio de muitos individuos. Era isto apenas o que faltava para dar começo aos trabalhos de inauguração do caminho, successo esplendido que vamos ver realisado dentro de poucos dias com applauso de todos os amigos do progresso do paiz, porque assignalará com um facto de immensa importancia a época actual.

« A inauguração do primeiro caminho de ferro na Republica Argentina, que era até pouco tempo um sonho dourado para muita gente, deverá ser feita com a solemnidade que dão os povos civilisados a um acto de tanta transcendencia; e segundo temos ouvido, a proximidade do facto dá luger a que se trate ja do programma da ceremonia, que se calcula terá lugar nos primeiros dias de fevereiro.

« O commercio e a industria vão em breve conquistar um elemento até agora desconhecido entre nós; uma alavanca prodigiosa, cujo impulso civilisa e enriquece os povos. »

Estava marcado o dia 3 do corrente para a inauguração de que se trata.

Em Buenos-Ayres, como no Estado Oriental, he tambem sensivel a falta de braços, sobretudo na Campanha, para realisar a colheita do trigo. Tendo em consideração essa falta, o ministro da guerra havia mandado licencear metade da guarda nacional ao serviço das fronteiras.

Segundo a *Orden*, tres são os estabelecimentos a vapor que funccionam actualmente em Buenos-Ayres. O moinho de Loren, o de S. Francisco, e o situado na rua do Perú. No principio do corrente mez deviam começar a trabalhar tambem o do Sr. Viale, e o dos Srs. Onetto & C., na rua de Santa Rosa. O Sr. Justo preparava ja o que vai estabelecer na pequena praça denominada dos Andes.

No mercado—Onze de Setembro—trabalha-se actualmente no estabelecimento de outros tres vapores, um da sociedade anonyma, outro da sociedade argentina, e o chamado do Oeste. O segundo destes será destinado a distillação de espiritos.

Alem disto trata-se de estabelecer na praça do Retiro outra machina a vapor para o corte de madeiras. Pelo que fica exposto ja se vê, que em Buenos-Ayres anda tudo agora a vapor. Deos queira que não haja alguma explosão.

Na *Orden* de dia 16 do passado lê-se o seguinte: —« Sacrilegio.—Acaba de ser roubada a custodia de S. Miguel. He este um facto inaudito em Buenos-Ayres. A igreja o considera como um dos maiores sacrilegios, que se podem perpetrar; e o christão o presente immediatamente, que ao chegar ao templo vê nús os altares e extinctas as luzes. Tudo indica então a ausencia da Magestade Divina, e faz com que o templo se torne interdicto.

« Ha motivos para crer que o sacrilego he um Italiano, que servia a um sacerdote da mesma nação, que vive na igreja. Este Italiano embarcou ultimamente com nome supposto no vapor « Sardegna. »

Antes de deixar Buenos-Ayres para passarmos a' Confederação Argentina, julgamos conveniente transcrever aqui um artigo do periodico francez, publicado nesta capital, « Avenir, » relativamente a' importante questão da incorporação.

Dando conta de haverem sido repellidas pelo governo daquelle Estado novas proposições do general Urquiza, entre outras considerações aventura o jornalista francez as seguintes:

« A mediação dos agentes diplomaticos da França e da Inglaterra sera', segundo se nos assegura, impotente para conjurar a borrasca que se arma na margem occidental do Prata.

« Não he sob o ponto de vista de sua independencia nacional, que Buenos-Ayres persiste em permanecer separada da Confederação; he que prevê, que reunindo-se as demais provincias perderá' a sua preponderancia, e sobretudo os privilegios de que goza ha tanto tempo.

« Espera por este meio poder continuar, procurando-se recursos excepcionaes, dominando ao menos as relações commerciaes da Confederação; e julga poder aprazar indefinidamente a realisação do grande acto nacional, que daria as provincias unidas uma parte dos beneficios que elle só colhe. Dir-se-nos-ha, porém: o Estado de Buenos-Ayres não tem o mesmo direito para separar-se da Confederação Argentina, que teve esta para constituir-se sem Buenos-Ayres?

« Certamente, uma vez que Buenos-Ayres respeite o decreto de 5 de outubro de 1852, pelo qual se estabeleceu a livre navegação dos rios, ou desista da ilha de Martim Garcia, que, pelo tratado de 18 de julho, não póde ser retida nem conservada por nenhum dos Estados do Prata, ou de seus affluentes, que não adherisse ao principio da navegação livre; uma vez sobretudo que renuncie a exercer qualquer especie de monopolio a respeito do commercio interior ou exterior das provincias unidas.

« No caso contrario, as potencias signatarias do tratado de 10 de julho de 1853, estão no direito de recorrer até a' força, e as provincias unidas não deixarão seguramente de fazer outro tanto para garantir os seus interesses. »

As datas do Paraná alcançam a 21 do passado. O governo da Confederação havia nomeado uma commissão composta do general Guido, do Dr. Nicanor Molinas, juiz da côrte suprema de justiça, e do Dr. Ramon Ferreira, fiscal do Estado. Esta commissão procederá' a tomar por si, ou por delegados que nomeie, as medidas necessarias para o esclarecimento da origem das reclamações apresentadas pelos ministros de França e Inglaterra relativamente a prejuizos de subditos das respectivas nações; e para investigar qual o verdadeiro algarismo a que sobem taes reclamações.

O « Nacional Argentino » publica varias notas diplomaticas entre o Sr. Vasquez, ministro das relações exteriores do Paraguay, e o commissionado especial dos Estados-Unidos, das quaes resulta não haver-se podido verificar em Assumpção a troca das ratificações do tratado com os Estados-Unidos.

O motivo da negativa do governo paraguayo para a dita troca consiste nas correcções de linguagem e de fórma feitas no tratado pelo senado dos Estados-Unidos.

Uma nota do Sr. Vasquez ao secretario de estado da União Americana manifesta, que o governo do Paraguay esta' disposto a renovar a negociação de um tratado de amizade, commercio e navegação, se o governo norte americano enviar para esse fim a' Assumpção um plenipotenciario com as instrucções convenientes.

Nesta negociação ha uma circumstancia curiosa que não deve passar desppercebida. A carta credencial do Sr. Ricardo Fitzpatrick, commissionado especial dos Estados-Unidos, diz que tem elle plenos poderes do governo da União para tratar com o do Paraguay sobre todas as questões pendentes entre ambas as potencias. Convidado pelo ministro das relações exteriores do Paraguay para entrar na discussão dessas questões, declarou o Sr. Fitzpatrick que os seus poderes eram exclusivamente limitados a troca da ratificação do tratado, verificado o que consideraria finda a sua missão!

O Sr. D. Pascual Echaque foi nomeado senador pela provincia de Catamarca, e D. Vicente de Castillo, o presbytero D. Leonardo Acedo, e D. Eugenio Nunez pelo territorio federalisado.

No dia 26 de dezembro ultimo reunio-se a camara legislativa em Corrientes para proceder a eleição do governador. Sahio eleito primeiro governador constitucional por maioria de 16 votos o Sr. Pujols.

Por decreto de 5 do mez findo foi modificada a lei dos direitos differenciaes da Confederação. Como esse decreto he de interesse para o commercio aqui o transcrevemos:

« Para melhor intelligencia e cumprimento da lei de 19 de julho do anno passado, que estabele os direitos differenciaes, o vice-presidente da Confederação Argentina, no exercicio do poder executivo tem resolvido e derreta:

« Art. 1.º Os cabos de que falla a lei de 19 de julho são os da Santa Maria e Santo Antonio na embocadura do Rio da Prata.

« Art. 2.º O commercio que se faz pela cordilheira dos Andes esta no caso do art. 2º da lei, continuando a pagar unicamente o direito ordinario.

« Art. 3.º O citado art. 2º da lei não se oppõe a que os navios que venham de cabos a fóra com destino a portos da Confederação façam escala nos portos intermediarios do Rio da Prata.

« Art. 4.º Podem os ditos navios trazer carga para os portos do Rio da Prata e para outros da Confederação, sem que este facto, nem a descarga da parte destinada aquelles faça incorrer as mercadorias destinadas aos da Confederação no pagamento de direitos differenciaes.

« Art. 5.º Serão igualmente consideradas de accordo com o art. 2º da lei as mercadorias procedentes de cabos a fóra que, dirigidas a portos do Rio da Prata, forem destinadas quer seja no todo do carregamento, quer em parte, aos portos da Confederação sem haver descarregado ou transbordado naquelles.

« Art. 6.º Todas as mercadorias que se importem na Confederação em navios que tenham tocado nos portos intermedios de cabos a dentro, serão sujeitas aos direitos differenciaes, sempre que os interessados não provem claramente que se acham comprehendidas nos arts. 3º, 4º e 5º do presente decreto.

« Art. 7. Para facilitar a execução do artigo anterior, autorisar-se-ha o agente commercial argentino em Buenos-Ayres e o consul geral em Montevidéo para que nos casos especificados nos ditos arts. 3º, 4º e 5º a requerimento dos interessados, expeçam os certificados convenientes, precedidas todas as diligencias necessarias para a plena averiguação do facto que certificam.

« Communique-se, etc. »

Referindo-se a este decreto, diz o *Commercio del Plata* na sua parte commercial:

« O governo do Parana' começa a modificar a sua mal aconselhada medida. Ficam não obstante ainda em pé todas as pretenções dessa lei, pela qual o governo da Confederação, a nosso ver, põe em pratica o contrario do que lhe convem e do que praticam os povos commerciaes do mundo; isto he, afasta-se dos mercados com que negocia, em lugar de approximar-se delles. Esperamos comtudo uma nova modificação, a que sera em breve forçado pela convicção do seu erro, e dos resultados prejudiciaes de sua insistencia.

« Entretanto um navio que se dirija agora a Confederação podera' entrar e deixar carga em Montevidéo e Buenos-Ayres. Temos tambem um porto exceptuado, que he o de Cartillo, e Buenos-Ayres tem outro que he o da Bahia Blanca. »

Duas palavras ainda acerca de Montevidéo, e daremos por concluida a epistola.

O governo da republica, por decreto de 21 do mez findo, attendendo as reclamações dos habitantes do littoral do Rio da Prata e do Uruguay, resolveu habilitar as recebedorias de Maldonado, Colonia, Nova Palmira e Paissandú para despachar as mercadorias que por ellas se importem, a datar do corrente mez em diante, seguindo-se neste despacho os regulamentos da alfandega em vigor. He mais um passo em favor da liberdade do commercio.

Na madrugada de hontem appareceu neste porto o *Tocantins*. Felizmente não teve de soffrer a extravagante quarentena, que os doutores julgaram a final desnecessaria, e por isso segue hoje para ahi.

O grande Tamberlik partio hontem a tarde para Buenos-Ayres, em cujo novo theatro denominado Colon vai esculpir seu nome immortal.

Foi freneticamente victoriado e applaudido em Montevidéo, onde deixa recordações indeleveis.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

8 de fevereiro.

A vaga que deixou no supremo tribunal de justiça o Sr. conselheiro José Maria Sales Gameiro de Mendonça Peçanha, sera preenchida pelo Sr. desembargador da relação do Maranhão, Tiburcio Valeriano da Silva Tavares.

Por decreto imperial foram creados dous stereometras privativos para o juizo commercial.

Por decretos de 7 do corrente foram nomeados:

Inspector da alfandega do Rio Grande, o inspector interino da mesma alfandega, Bernardo José Borges.

Primeiro official da secretaria de estado dos negocios da fazenda, o segundo official da mesma secretaria, José Maria da Trindade.

Foi demittido o conferente da substituição e troca do papel moeda na caixa da amortisação, Manoel Rodrigues de Almeida.

A pedido seu foi exonerado Manoel Enfrazio de Azevedo Marques do lugar de segundo escripturario da thesouraria geral de S. Paulo.

Foi nomeado presidente da companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, o Sr. Christiano Benedicto Ottoni.

Por decretos de 31 do mez ultimo, e 6 do corrente, tiveram lugar os seguintes despachos pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

Foi elevado a enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, o Sr. Marcos Antonio de Araujo, que servia como ministro residente na Prussia, sendo igualmente acreditado junto dos reinos da Suecia e Dinamarca.

O Sr. Domingos José Gonçalves de Magalhães foi removido no mesmo caracter de encarregado de negocios da Sardenha para a Russia.

O Sr. José Ribeiro da Silva idem da Russia para as Duas Sicilias.

O Sr. João Alves Loureiro, secretario da legação imperial em Paris, foi promovido a encarregado de negocios, e acreditado junto a varios estados da confederação germanica e a Suissa.

O Sr. Cesar Sauvan Vianna de Lima, secretario em Londres, foi promovido a encarregado de negocios na Sardenha.

O Sr. Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada, secretario nos Estados-Unidos, foi removido para a legação de Londres.

O Sr. Henrique Luiz Ratton foi promovido a secretario de legação em Paris, onde servia.

O Sr. Felisberto Gomes Jardim foi promovido a addido de primeira classe em Paris.

O Sr. Julio Constancio Villeneuve, addido de primeira classe nos Estados Unidos, foi removido para a legação de Londres.

O Sr. Antonio Maria Dias Vianna Berquó foi promovido a addido de primeira classe em S. Petersburgo.

Por decreto de 30 de janeiro findo foi nomeado capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional de Guaratinguetá, da provincia de S. Paulo, Francisco de Assis e Oliveira Borges.

Por decretos de 5 do corrente mez foram nomeados:

Juizes de direito das comarcas de:

Cuyabá, capital da provincia de Matto Grosso, o juiz municipal Firmo José de Mattos.

Matto Grosso, da dita provincia, o juiz municipal Daniel Luiz Rosa, ficando sem effeito o que nomeara para Cuyabá.

Rio Parana, em Goyaz, o juiz municipal Antonio Angelo Ribeiro.

Saboeiro, no Ceará, o juiz municipal José Mariano Lustosa do Amaral.

Therezina, capital do Piauhy, o juiz municipal Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

Juizes municipaes e de orphãos dos termos de:

Magé, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Carlos Frederico de Lima e Silva, ficando sem effeito o decreto que o nomeara para Paraty.

Aracaty, no Ceará, o bacharel José Pires Falcão Brandão.

Pilar e Ingá, na Parahiba, o bacharel Adolpho de Barros Cavalcapti de Lacerda.

Rosario e Icatú, no Maranhão, o bacharel Francisco Urbano da Silva Ribeiro.

Foi reconduzido o bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú, em Pernambuco.

Foram removidos:

O juiz de direito Ambrozio Leitão da Cunha, da comarca do Marajó para a de Guropa, por o haver pedido.

O juiz municipal e orphãos, Gervasio Campello Pires Ferreira, dos termos do Pilar e Ingá, na Parahiba, para o de Serinhãem, em Pernambuco, por o haver pedido.

O juiz municipal e orphãos, Manoel Henriques Cardim, do termo de S. Sebastião, em S. Paulo, para o do Bonito, em Pernambuco, por o haver pedido.

Mercê da serventia vitalicia do officio de:

Segundo tabellião de notas, e escrivão do civel e crime, e do jury e execuções criminaes da capital do Amazonas, Manoel do Nascimento Figueira.

Por decreto de 6 do mesmo mez:

Foi nomeado o brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa para o lugar de commandante superior da guarda nacional do municipio da corte.

— 9 —

O paquete *Tocantins*, da linha do sul, entrou ante-hontem ás 10 horas da noite. Traz datas de Buenos-Ayres até 28, de Montevidéo até 31 do passado, do Rio Grande até 3 e de Santa Catharina até 5 do corrente.

Nas republicas do Prata nenhum acontecimento politico de importancia tinha occorrido. O Estado Oriental ficava em paz, e em Buenos-Ayres a attenção publica prendia-se quasi exclusivamente ás eleições a que se ia proceder para a representação provincial.

Tudo quanto ha de interesse, tanto desta republica como da Confederação Argentina, vem minuciosamente referido na carta do nosso correspondente de Montevidéo.

Do Paraguay, onde parece-se nos preparam novas difficuldades, são importantes as noticias. O presidente Lopez declara que o decreto do governo imperial de 25 de outubro proximo passado, que franqueia o commercio de Albuquerque as bandeiras estrangeiras, he opposto as estipulações do tratado de 8 de abril do mesmo anno, e conseguintemente não permittirá o Paraguay, que pelas suas aguas suba para a provincia de Matto-Grosso embarcação alguma que não seja *bona fide* brasileira.

Se a navegação pelo rio Paraguay com bandeira estrangeira, fica expressamente prohibida pelo governo paraguayo, a navegação com bandeira brasileira encontrara da parte daquelle governo embaraços taes que se tornara impossivel.

Lêa-se o seguinte extracto da carta do nosso correspondente de Montevidéo; attenda-se a linguagem da folha official da Assumpção, e concluir-se-ha que a questão com o Paraguay ainda não esta terminada:

« Fallarei agora do Paraguay, no que diz respeito particularmente ao Brasil.

«O *Semanario*, folha official do presidente Lopez, em seu numero de 13 de dezembro ultimo, depois de transcrever integralmente o decreto do governo imperial n. 1,823 de 25 de outubro do anno passado, que regula o despacho das mercadorias que tenham de ser levadas pelo rio Paraguay ao porto de Albuquerque na provincia de Matto-Grosso, sob a epigraphe *Algunas observaciones*, commenta largamente esse decreto, que julga manifesta contradicção com as estipulações do tratado de commercio e navegação celebrado entre o imperio e a republica.

« Faremos alguns extractos dessas *observaciones*.

« Segundo o predito tratado, diz o *Semanario*, a navegação do Rio Paraguay até as possessões brasileiras no Alto Paraguay corresponde tão sómente as bandeiras de ambas as altas partes contratantes, como se deduz dos seguintes arts. 2, 3 e 4.

« Depois de transcrever esses artigos, acrescentou:

« He claro que na doutrina do preinserto art. 4.º do tratado de navegação e commercio, não encontra base o decreto imperial, acima consignado, para conceder, a seu arbitrio, permissão de negociar de porto a porto em embarcações estrangeiras, pelo que expressa o *considerandum* do mencionado decreto.

« O governo do Brasil decreta medidas fiscaes a observar-se no caso de que, por falta de embarcações brasileiras, o commercio se veja obrigado a recorrer a estrangeiras, para não perder as vantagens das transacções com essa provincia remota do imperio, sem importar-se se essas disposições acarretam inconvenientes politicos, ou prejuizos materiaes a republica, e sem considerar que assim franqueia a navegação do alto Paraguay, na parte onde o imperio não he ribeirinho, á bandeira estrangeira em geral, não obstante saber que os tratados de navegação da republica com as nações estrangeiras não lhes franqueiam esse rio acima do ultimo porto da Assumpção.

« Esse decreto, pelas circumstancias de momento e para os casos em que o acha conveniente, se desentende a seu arbitrio do direito de cabotagem por embarcações nacionaes, e como esta hypothese não se especificou no tratado, porque não se póde prever que o Brasil proceda no rio Paraguay tão em opposição do seu zeloso cuidado no Amazonas, apparenta não achar traves no tratado de navegação e commercio celebrado com o Paraguay.

« Mas a republica do Paraguay tem todo o jus a reclamar contra este acto de legislação interior e administrativo do governo imperial.

« Assim, tem a republica estipulações positivas que regulam o commercio do porto de ambas as partes contratantes, contidas no tratado de commercio e navegação ratificado e trocado; assim como a soberania nacional sobre o rio Paraguay, onde pertence privativamente, soberania que não permitte a um poder estrangeiro legislar a semelhante respeito.»

« O *Semanario* diz mais adiante:

« O decreto imperial n. 1,823 de 25 de outubro deste anno, offende o art. 4.º do tratado de navegação e commercio, e a soberania nacional da republica. Analysando esse decreto com alguma attenção, vê-se que não foi pensado com a madureza que requer um assumpto tão importante.»

« E por ultimo conclue:

« He de esperar que, reconsiderando o governo imperial os motivos que lhe aconselharam as medidas consignadas no decreto citado, o revogará, dando uma prova de seu respeito ás obrigações contrahidas pelo tratado de navegação e commercio, e a consideração devida ao annunciado protesto da republica do Paraguay, cujo governo sempre se tem prestado com a melhor vontade ao exacto cumprimento das obrigações contrahidas com os governos contratantes.»

« No mesmo numero do *Semanario*, e em seguida a estas *observaciones*, lê-se com o titulo — Hay algo más — um outro artigo do qual julgámos conveniente dar tambem aqui alguns extractos:

« Soubemos por diversos canaes que o gabinete do Brasil preparava a partida do vapor *Maracanã* até o Cuyabá com o fim especial de averiguar'se a republica do Paraguay está disposta a guardar o tratado de amizade, commercio e navegação; que trará alguns engenheiros, armamentos e petrechos; que outro vapor trará mais armamento.

« Tambem se annuncia que o vapor brasileiro *Corsa*, marchará para Albuquerque a receber todos os affluentes do rio Paraguay.

« Que se estava organisando certa companhia de vapores para navegar mensalmente do Rio de Janeiro até Matto-Grosso, que a companhia transportará munições, armamentos e tropa, e que esses vapores poderão ser armados em guerra, onde e quando convenha a politica do Brasil.

« São noticias muito alarmantes. A politica leal do governo do Paraguay ha de cumprir religiosamente os seus pactos desde que sejam guardados pelos seus contratantes. Se faltarem algumas explicações ao tratado, o governo estará prompto a da las por uma troca de notas, ou por uma commissão especial. Estamos certos de que a nossa administração não deu lugar á medida *inamistosa* de enviar um navio armado a indagar se esta' conforme com os tratados que celebrou com o Brasil. Se não basta por nossa parte a ratificação e troca dos tratados, não conhecemos outro modo de assegurar e garantir a sinceridade dos nossos actos.»

E continuando a tomar para base visões do genero das que ficam expostas, levanta o *Semanario* castellos gigantescos, que deixam bem ver a boa disposição em que se acha o governo do Paraguay de cumprir lealmente por sua parte as disposições do tratado de 6 de abril do anno findo. Valha-nos Deos com *el Sr. Lopez*, que parece decidido a pôr em ultima prova a paciencia e a dignidade do governo imperial.

« No numero seguinte do *Semanario*, isto he, no dia 24 de dezembro, encontra-se o seguinte artigo a respeito do vapor *Maracanã*:

« Este navio brasileiro, do qual fallamos no numero anterior, entrou nas Tres Bocas no dia 21 do corrente: chegou a Humaitá as 11 horas e meia da manhãa, e sahio dalli as 11 horas e tres quartos. O capitão disse que, como era navio de guerra, não trazia documento algum de navegação, que seu destino he até Matto-Grosso; que a guarnição do navio he de 60 praças com 3 officiaes, tendo dous canhões com as munições correspondentes. Disse em seguida que a tripolação não he militar, porque vem como paquete; traz entre outros passageiros o coronel D. Francisco Pinto Araujo Corrêa, brasileiro.

« Não apresentou carta de saude, como devia, conforme a regra geral, e em virtude do que especialmente foi determinado nas instrucções para a commandancia da policia fluvial das Tres Boccas, que o *Semanario* publicou opportunamente, e que além disso, foram transmittidas em copias legalisadas ao ministro dos negocios estrangeiros do Brasil e ao consul geral brasileiro nesta capital. O capitão do navio brasileiro se julgou desobrigado com dizer que a tripolação vinha livre de enfermidades endemicas.

« Não apparece ainda o *Maracanã*, sem duvida porque os seus engenheiros virão praticando á larga os reconhecimentos de sua commissão. Veremos como se porta á sua chegada a este porto, ficando bem entendido que as ordens do supremo governo da republica hão de ser cumpridas textualmente, não se admittindo que sob pretexto de paquetes se queiram introduzir tropas para Matto-Grosso.

« Com estas indicações poderão os nossos leitores avaliar os conceitos da publicação anterior sobre as vistas do *Maracanã*.

« E por ultimo encontramos no *Semanario* do dia 31 a correspondencia trocada entre o consul geral do Brasil e o ministro das relações exteriores relativamente aos embaraços oppostos pelas instrucções do governo da republica á navegação convencionada pelo tratado.

« Julgando de todo o interesse para os leitores o conhecimento dessas peças officiaes, vamos traduzi-las e transcrevê-las integralmente, posto que sejam um pouco extensas.

« Consulado geral do imperio do Brasil na republica do Paraguay. Assumpção 29 de dezembro de 1856.

« Illm. e Exm. Sr.—O vapor de guerra brasileiro *Maracanã* deve, como V. Exc. sabe, seguir viagem até Matto-Grosso, conforme ao que se acha estipulado no art. 18 do tratado de amizade, commercio e navegação celebrado entre o imperio e esta republica em 6 de abril do corrente anno; mas vejo nas instrucções para o commandante do Cerro Occidental em frente do Pão de Assucar uma determinação opposta ao artigo 18 do supra mencionado tratado.

« A referida determinação diz: « Os navios de guerra, tanto brasileiros como paraguayos, enviarão ao commandante o documento que os autorise a passar a um destino mais adiante. A mesma attenção se guardará com os commandantes das villas de Concepcion e do Salvador, no caso em que precisem prover se de recursos. »

« Entretanto o art. 18 do tratado diz o seguinte: « As duas altas partes contratantes convem em regular o transito dos seus navios de guerra nas aguas dos rios Paraná e Paraguay, que lhes pertencem, nos seguintes termos: S. Ex. o Sr. presidente da republica, em attenção a que o Brasil he um estado ribeirinho, concede que, independentemente de prévio aviso e consentimento, até dous navios de guerra brasileiros, de vela ou vapor, juntos ou separadamente, possam subir e descer livremente, sempre que assim convenha ao governo imperial, pelos rios Paraná e Paraguay, na parte pertencente a republica, bem como entrar em todos os portos desta; abertos as bandeiras estrangeiras; com tanto porem que nenhum dos ditos navios tenha maior arqueação que a de 600 toneladas, nem maior armamento que o de 8 bocas de fogo. E mais adiante « que os navios de guerra brasileiros e os paraguayos gozarão respectivamente, nos sobreditos portos fluviaes, das honras, franquezas e isenções que são do uso geral. »

« Ora segundo as estipulações que acabo de transcrever, os navios de guerra brasileiros, comprehendidos nas condições do tratado (como esta o *Maracanã*), podem subir e baixar livremente o rio; e assim creio que toda a exigencia de qualquer documento para esse livre transito vai de encontro ao que se acha ajustado.

« Accresce, Exm. Sr., que as honras, franquezas e isenções de que devem gozar, segundo o artigo do tratado a que me refiro, os navios de guerra brasileiros e paraguayos, conforme o uso geral, excluem os mesmos navios de guerra, como V. Exc. sabe, de trazer passaportes ou outros documentos que os autorisem a navegar; e por esta razão pois, julgo que a determinação relativa aos navios de guerra brasileiros contida nas instrucções para o commandante do *Cerro Occidental*, embaraçando o livre transito do *Maracanã* pelas aguas do rio Paraguay pertencentes a republica, não estão em harmonia com o art. 18 do tratado.

« Tenho a honra, Sr. ministro de expor a V. Exc. estas considerações, afim de que V. Exc. se digne prestar-lhes a sua attenção, e me diga se o vapor *Maracanã* pode ou não seguir livremente ao seu destino.

« Aproveito a occasião para agradecer a V. Exc. a declaração verbal que se dignou fazer-me, de que os navios brasileiros não são obrigados a tomar praticos do rio nesta republica e por conseguinte podem elles subir e baixar o rio com praticos ou sem praticos, como lhes convenha. Saudo a V. Exc. com o mais profundo respeito, etc. »

« O ministro das relações exteriores do Paraguay respondia ao consul do Brasil nos seguintes termos:

« Na visita com que V.S. me favoreceu houtem, pedio que se exonere o vapor de guerra brasileiro *Maracanã* da obrigação de fazer escalas para troca de praticos em seu trajecto a Matto-Grosso, e se lhe permitta levar um só a maior altura possivel, assim como tambem da de ter que prover-se do documento preseripto nas instrucções para o commandante do Bero Occidental do Pão de Assucar, porque estão em contradicção com o artigo 18 do tratado de 6 de abril ultimo entre esta republica e o imperio; e que se não fosse attendida esta requisição, o vapor regressaria deste porto; que V. S. toma a representação desse assumpto em virtude de ordem que recebeu do Sr. ministro dos negocios estrangeiros do Brasil para assim fazê-lo em qualquer caso de difficuldade que por ventura encontrasse o commandante do referido vapor.

« Considerando conveniente que constassem os pontos mencionados, pedi a V. S. a sua communicação por escripto, e ficou de fazê-la.

« Com effeito, servio-se V. S. passar-me na data citada uma nota, dizendo que o vapor de guerra brasileiro *Maracanã* deve seguir viagem até Matto-Grosso, conforme o que se acha estipulado no art. 18 do tratado de amizade, commercio e navegação celebrado entre o imperio e esta republica em 6 de abril do corrente anno, porem que V. S. vê nas instrucções para o commandante do Cerro Occidental do Pão de Assucar uma determinação opposta ao art. 18 do referido tratado.

« Passa V. S. a copiar o artigo das ditas instrucções que diz: (Está transcripto na nota do consul, acima publicada.)

« Entretanto, prosegue V. S., o artigo 18 do tratado diz o seguinte. (Está tambem transcripto na mencionada nota do consul.)

« Em virtude deste artigo assenta V. S. que os navios de guerra não devem trazer passaportes, nem outros documentos que os autorisem a navegar, a que, por conseguinte, a determinação relativa aos navios de guerra brasileiros, contidas nas instrucções para o commandante do Cerro Occidental, embaraçando o livre transito do *Maracanã* pelas aguas do Rio Paraguay, pertencentes a republica, não esta em harmonia com o artigo 18 do tratado.

« Não se disputa ao *Maracanã* o transito livre estipulado no predito tratado de 6 de abril ultimo, senão que a essa liberdade não obsta o regulamento que V. S. pretende invalidar. Equivoca-se quando suppõe que esse documento deve ser um passaporte, e debalde tomou o incommodo de dizer-me que os navios de guerra não devem trazer passaportes, nem outros documentos que os autorisem a navegar, porque ninguem pedio passaporte ao capitão do *Maracanã*.

« A policia fluvial do Cerrito pedio-lhe carta de saude, e elle respondeu que não a trazia. Sera' que nem se quer devem trazer esse documento os navios de guerra brasileiros, ao menos para navegar os rios da republica?

« Não se importe muito V. S. com esse documento; bastara uma recommendação official do capitão do porto desta capital, e tambem o passaporte do Vaqueano paraguayo; qualquer destes documentos podera' o capitão do *Maracanã* enviar ao commandante, que o terá por muito sufficiente para relevar-lhe o pratico, para guardar-lhe todas as attenções, que ordenam essas instrucções, e para proporcionar-lhe todos os recursos que possa necessitar e tenha a commandancia.

« V. S. sabe que a' chegada do *Maracanã* a' este porto, ninguem pedio ao capitão papel nem documento de especie algum. Sabe V. S. que no sabbado 27 do corrente pedio ao capitão do porto que lhe procurasse o melhor vaqueano; e em consequencia deste pedido se lhe mandou apresentar hontem, segunda-feira de manhãa, o pratico Gregorio Morales, porém o capitão do *Maracanã* disse-lhe que ainda não podia resolver-se. Não tardou V. S. em vir ao meu despacho com a sobredita pretenção de que se permitta ao referido capitão levar um só vaqueano até a maior altura possivel, e que se o exonere de fazer escalas para a troca de praticos.

« V. S. porém se desentende de tudo isto na nota que contesto.

« Tambem se desentende V. S. de haver-me dito em sua visita que faz a sua reclamação por ordem que recebeu do ministro dos negocios estrangeiros do Brasil, e em lugar de acreditar essa antorisação como devera, posto que o ministro não se tenha a mim dirigido sobre o particular: nem com o motivo de haver-lhe eu enviado opportunamente essas instrucções em copias autorisadas, vem V. S. prevenindo o juizo do seu governo, e disputando em seu mero caracter de consul os regulamentos do supremo governo da republica, a quem esse mesmo tratado de 6 de abril ultimo reservou o direito de prover a' sua segurança por meio de regulamentos policiaes.

« Esquivou-se V. S. em attribuir-me a declaração verbal de que os navios brasileiros não são obrigados a tomar praticos do rio nesta republica, e que por conseguinte podem elles subir e baixar o rio com pratico ou sem pratico, conforme lhes convenha. V. S. me põe em contradicção com o artigo 2 do supremo decreto de 15 de julho deste anno, publicado no numero 150 do *Semanario*, cujo theor he como segue: « Todo o navio que pretenda subir desde « Assumpção até ao porto habilitado do Brasil, para « o commercio, deverá escolher um dos praticos ou « vaqueanos matriculados na capitania do porto de « que falla o artigo anterior.»

« O que eu disse a V. S. em sua visita de hontem foi que se os navios brasileiros não quizerem tomar os vaqueanos da lista da capitania deste porto, conhecidos por sua pratica na navegação do alto Paraguay, não levarão deste porto, nem dos de cima, nenhum outro vaqueano; o que deve ser indifferente a V. S., pois que a seu ver os navios brasileiros podem subir e baixar o rio com pratico ou sem pratico.

« O supremo governo dispôr essa escala de troca de vaqueanos, a' falta de praticos que possam guiar os navios em seu transito a Matto-Grosso desde Assumpção até a' maior altura possivel, como quer V. S.

« O decreto da matricula de vaqueanos, bem considerado, he um favor e uma protecção necessaria aos navios brasileiros, que não vejo como possam marchar sem este auxilio em um rio que não conhecem.

« Com esta contestação minuciosa, V. S. mesmo póde resolver a pergunta que me faz, se o vapor *Maracanã* póde ou não subir livremente a seu destino, porém, alim de que não se queixe de que deixo sem resposta essa pergunta, sou a dizer-lhe que se quer subir, o fara' de conformidade com as explicações que deixo vertidas por um obsequio ás boas relações, e sem ter em vista attribuir a V. S. outro caracter que o de sua credencial. Aproveito esta occasião para saudar o Sr. consul geral do Brasil com minha mais distincta consideração, etc. »

« Ignoramos o que se passou depois da troca destas notas. Sabemos apenas que o *Maracanã*, que chegára á Assumpção no dia 27 de dezembro, seguio a 7 do passado para Albuquerque, levando a reboque a escuna cuyabana *Diamantina*.

« Fecharemos as noticias do Paraguay com um artiguinho que se acha no *Semanario* de 24 de dezembro, e que julgamos não dever tambem passar desapercebidos. Ei-lo:

« O Sr. José Maria do Amaral, enviado extraordinario, ministro plenipotenciario do imperio do Brasil junto do Exm. governo da confederação argentina, disse no Parana, ao nosso commissionado o cidadão Felix Egasquiza, que estava esperando instrucções do seu governo para vir a esta cidade; e que para expedir-lhe essas instrucções o governo imperial só esperava contestação do governo da republica, admittindo a sua nomeação. Estamos certos de que não recebeu o governo a communicação que cita o Sr. Amaral.

« Desejariamos que viesse com instrucções bastantes a vêr se se aclara o horisonte, e descansamos de ouvir noticias producções hostis dos diarios do Brasil.

As datas de Valparaizo pelo Rio da Prata alcançam a 30 de dezembro. A republica chilena continuava em perfeito socego.

No Perú ganhava terreno a revolução contra o presidente general Castilla, cuja autoridade se achava limitada a' capital, a Puno e Taena.

A' Lima tinham chegado dous ministros de Costa Rica, encarregados de organisarem com o Perú e Chili a resistencia que devem oppor as republicas hespano-americanas as invasões dos flibusteiros.

Bolivia estava tranquilla. Em Paz e Cochabamba fazia estragos a febre amarella.

Em Nova Granada foi eleito presidente o Sr. Ospira com 95.000 votos. O seu competidor Murillo obteve 80.000 votos.

As noticias do Mexico são anteriores ás que tinhamos por via dos Estados-Unidos.

As noticias interiores da provincia de S. Pedro do Sul offerecem pouco interesse. Na fronteira com o Estado Oriental tinham occorrido porém alguns acontecimentos lamentaveis que revelam a ousadia dos gauchos e a falta de segurança, que ha naquella fronteira.

O *Commercio*, de Jaguarão, refere o facto seguinte:

« No dia 16 de dezembro do anno proximo passado uma escolta armada e capitaneada pelo alcaide ordinario da villa de Mello, no Estado Oriental, foi á casa do cidadão brasileiro Manoel José Tarouco, vizinho e fazendeiro abastado junto aquella villa, e lhe intimou que no prazo de 2 horas devia desoccupar sua propriedade, que mansa e pacificamente possuia desde 1833, sob pena de serem demolidas e arrastadas todas as bemfeitorias, por assim requerer Antonio Aba, subdito argentino, residente na dita villa de Mello. Oppondo-se Tarouco, e apresentando documentos, que demonstravam a legalidade de sua propriedade, foram estes desprezados, e incontinente foi a golpes de machado arrasada a propriedade de vivenda, galpões, curraes, etc., e tudo incendiado, arrastando para fóra dos limites do campo ao dito Tarouco, sua familia e trastes.

« Consta-nos que Tarouco apresentou-se ao Sr. coronel commandante da 1ª brigada e fronteira, queixando-se dos actos violentos e despoticos da autoridade oriental, e que sua queixa fôra attendida e provada com testemunhas ante o Sr juiz municipal desta cidade, e tudo submettido ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia. »

O *Diario do Rio Grande*, de 29 do passado, diz:

« De Bagé temos cartas datadas de 24 deste mez, em que nos dizem que ia marchar naquelle dia a artilharia que se achava em Piauhy, e parte do 4. batalhão de infantaria, a requisição do official encarregado da commissão de demarcação dos limites da fronteira, por terem apparecido varios grupos que se oppoem ao levantamento dos marcos, na linha de Assegua, onde se acha actualmente a commissão. »

O *Rio-grandense* de 30 do passado annuncia, que uma partida de salteadores do Estado Oriental passara da fronteira do Choy para o nosso territorio, com o fim de roubar alguns estancieiros, mas que não conseguiram realisar seu intento, por se terem armado os Brasileiros e repellido aquelles bandidos.

No dia 22 do passado partio de Porto Alegre a commissão de engenheiros encarregada de dar principio aos trabalhos da estrada e construcção das casas de posta entre aquella capital e a provincia de Santa Catharina.

O governo imperial contribue com consignações especiaes para estas despezas.

No norte da provincia de S. Pedro do Sul era grande a secca. A navegação para o Rio Pardo estava interrompida, por não haver mais de dous palmos de agoa no Jacuhy.

O Sr. barão de Maua, que seguira desta côrte para Montevidéo no vapor *Tocantins*, desembarcou na cidade do Rio Grande, onde se demorou algumas horas. S. Exc. foi recebido com as maiores demonstrações de estima por toda a população.

(*Jornal do Commercio* do Rio)

PERNAMBUCO

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

—Não sabemos qual a razão porque os espectadores dos camarotes e galerias não podem, por signaes e brados, applaudirem qualquer actor que lhes agrade; he este um costume não praticado entre nós, mas que he mister acabar com elle. Nos theatros do Rio de Janeiro, nos theatros mesmo da Europa, segundo temos lido e somos informados, os espectadores dos camarotes (cuja maioria commummente he composta pelo bello sexo), teem a liberdade de applaudir como lhes convém o actor que brilha, já acenando com os lenços, ja bradando—vivas—, já, finalmente, dando palmas e lançande-lhes boquets, etc. Não sejamos nós os excepcionaes, não nos queiramos parecer com habitantes menos civilisados. Porque, pois, uma senhora ou um espectador de camarote, ha de assistir impassivel o triumpho de actores como o Sr. João Caetano, D. Gabriella, etc., sem que ao menos possa fazer com o seu lenço um signal de approvação? A platéa da principio e os camarotes acompanham, sem que ao nosso ver possa apparecer censura alguma. Na côrte fomos testemunhas da parte que tomavam as senhoras, quan o em S. Pedro e no Gymnasio os actores desempenhavam bem o seu papel. No Rio-Grande fizeram mais: em uma noite todas as senhoras foram acompanhar a Sra. D. Gabriella a sua residencia. Não queremos aconselhar que façam o que seus corações não pedem; porém, como temos visto algumas familias, alias de importancia, desejarem applaudir aquelles dos senhores actores que mais lhes tem agradado, bem seria que houvesse quem desse o exemplo, porque, estamos certos, muitos seriam, que dos seus camarotes applaudiriam os actores, que bem desempenhassem seu papeis.

—Consta-nos que foram demittidos dous empregados da camara municipal; ignoramos quaes sejam os motivos em que se basearam essas demissões. Vejamos em quem recahem as nomeações para esses lugares.

—O fiscal de Muribeca, que morava nesta capital, foi tambem demittido: a razão que dão para tal demissão, dizem ser—por morar elle distante do lugar do seu emprego.

—Além de uma louca que continuamente percorre as ruas da freguezia da Boa-Vista deshonestamente, ocompanha-a tambem uma preta demasiadamente ebria, praticando as mesmas obscenidades, que aquella: ora, em verdade, he um par digno de dansar uma walsa na praça mais publica desta cidade!

—Rogamos aos novos moradores de certa casa da rua do A...., não deitem na rua tão poucas vezes aguas putridas: a quererem, então seja em tinas e gamellas, que faça um lago que seja capaz de alogar um gigante, ainda mesmo com pernas de páo.

—Convem que a policia acabe com esses batuques que todas as noites se fazem na Estrada-Nova, e que, segundo nos informam, acabam quasi sempre debaixo de páo.

—Consta-nos, que se prepara em regra e com todas as formalidades, um baile masquê, no sitio do Cajueiro, para o dia 21 do corrente.

—Não ha nada mais improprio do que agglomerarem-se as quitandeiras pelas calçadas da rua, vendendo as suas comesanas, bobós, carurús, angús, feijões, cangicas, etc, impedindo dest'arte o transito, e convidando em roda de si, pretos, meninos, mendigos, que alli vão almoçar e jantar. Os senhores fiscaes devem fazer retirar para os mercados taes quitandeiras, e punir as que recalcitrarem.

—Na quarta-feira houve no Apollo o vaudeville pastoril, pelas nossas jovens pastoras, e sob a direcção do Sr. Santa Rosa; as meninas, essas artistas nascentes, esmeraram-se em agradar, e sobre todas, tres, que gozam algumas sympathias no publico. Esses vaudevilles não tem sido mais do que pequenos ensaios, onde tem se desenvolvido a inclinação para a arte dramatica nessas meninas, que se tiverem quem as ensine, podem contar com o pao quotidiano, sem precisarem recorrer a outros meios—que talvez não lhes deem, comtudo, tanto nome para o futuro. O Sr. Santa Rosa, quando nada haja feito em beneficio da arte dramatica, ha muito esquecida entre nós, tem tido bons desejos, tem querido viver honestamente por meio desse recurso, unico a que elle, como artista dramatico, pode chegar, e conseguintemente trabalhar conforme suas forças e bons desejos; não desanimamos ao artista, que quer saber, que por meio de sua arte quer viver.

—Não podemos deixar de chamar a attenção das autoridades repetidas vezes, para os nossos mercados, que, em abono da verdade, jazem no eterno esquecimento. Os generos de primeira necessidade são, pela maior parte, máos, e sempre por um preço exorbitante, e haja vista o preço da carne verde; mas este mal he incuravel, não só nas ribeiras, como por toda cidade, naquelles lugares onde ha talhos; se bem que digam todos que o gado está tambem carissimo, embora haja abundancia delle no sertão. A farinha quasi sempre denegrida e com pessimo gosto, acha-se, segundo dizem, depositada em pessimos lugares. Os mendigos, immundos e leprosos, estão sempre em contacto com tudo isso que compramos e que comemos, e parece-nos, que devendo haver quem vigie e velle nos mercados, he a maior das vergonhas ver-se o deleixo, que por ahi vai, sendo a população delle silenciosa victima.

— Consta-nos que, além das solemnidades religiosas e de muitos divertimentos, que se preparam no Monteiro para os dias 22, 23 e 24, diversos devotos se reuniram para darem nesse dia não só roupa de vestir, um cobertor, e jantar, como tambem uma generosa esmola a um crescido numero de pobres. Ah! quem nos dera que essas scenas se reproduzissem em todas as festas de nossos arrabaldes! Satisfaz certamente concorrer para um festejo, quando se vê tão bem empregada a quantia que se dá. Ja muitas familias da cidade la se acham, e muitas outras ja se estão preparando para passarem no Monteiro esses alegres dias.

— No dia 18, depois de 6 horas da tarde, fez-se de vela do nosso porto a fragata a vapor *Perseverance*, com destino a Serra Leoa.

— Hontem demandando o ancoradouro o brigue inglez *Albion*, procedente de Liverpool, encalhou no banco da area denominado Breguedé, o que sendo conhecido pelo brigue barca *Itamaracá*, fez largar uma lancha guarnecida com a gente necessaria ao mando do Sr. primeiro tenente José Rodrigues de Souza, para o soccorrer, e ajudado pelo vapor de reboque que passava, foi o referido brigue salvo sem prejuizo algum.

— O vapor « Imperatriz » vindo dos portos do sul trouxe a seu bordo para esta provincia os seguintes passageiros:— alferes José Francisco da Silva, José Lourenço Alves, Lourenço Accioli Wanderley Casavarro e 1 escravo, Manoel Carlos Moreira, sua senhora e 1 escrava, José Gonçalves Torres, Alexandre José Grangeiro, José Torquato de Araujo Barros, e 2 escravos, Anacleto de Jesus Brandão, Filinto Elysio de Lemos, Hermenegildo Coelho da Silva, José Augusto Mendes, Manoel Januario Bezerra, Joaquim José Campos, Jacintho Soares de Menezes, sua senhora e 2 escravos, Francisco Antonio de Vasconcellos, Levino Vieira de Macedo Lima, e 1 escravo, Manoel da Silva, Paranhos, Antonio Pinto da Silva Coelho, José Francisco Taborda, Alarico Carlos de Carvalho, Lino José Coelho, Filippe Xavier de Almeida, Antonio Cabral de Almeida, Manoel da Silva Gomes, Manoel Luiz de Azevedo, Conrado Alvaro de Cordova, Joaquim Pereira de Castro Coelho, tenente José Francisco de Oliveira Mesquita, José Feliciano Machado, José Gomes de Souza, José Soares Barbosa, João Francisco Ribeiro, Domingos Rodrigues de Carvalho, tenente-coronel Francisco de Meira Lima, e 1 escrava, Francisco Ildefonso Ribeiro Menezes, Manoel Ribeiro Barreto de Menezes, João José de Monte, e seu filho, o portuguez Manoel José da Silva Cravo seu filho e 1 escravo, José B. da Rocha Junior, Joaquim José Gomes e 1 criada, Henrique Duarte Rodrigues, Antonio Alves Ferreira da Silva, Pedro Calazans e 1 criado, Aristides José de Leão, Antonio da Cruz Cordeiro, Catão Guerreiro de Castro, Angelo Menes de Oliveira, Francisco Antonio de Freitas, Marcos Joaquim da Costa, João Baptista de Oliveira, Francisco Antonio Rogrides da S. e sua senhora, Jucundo A. d'Aiencar, José Augusto Mendes, Ignacio Accioli de Almeida, Dr. E. Brindel e 1 criado, João de Aquino Gaspar, Manoel Jorge Vellozo, Antonio Maria Moreira de Car-

MUTILADO

valho, Francisco Ferreira Corrêa, Manoel Eufrazio Corrêa, D. Anna Filippa da Costa Gomes e 1 filha, alferes Antonio José de Oliveira Sampaio, Dr. João Manoel de Lima e Silva, Marcelino da Silva Monteiro, 11 praças do exercito e 1 ex-praça.

Seguem para o norte:—José Rodolpho Gomes, D. Guilhermina Nunes de Castro e 1 criado, Antonio Tiburcio Resende, Pedro Gréde, alferes Braz Avelino Frim, dito Filippe Victor Azevedo, dito João Gomes Baptista de Moura, 1 praça do exercito e 3 ex-praças.

Até amanhãa.

JURY DO RECIFE.

1.ª sessão.—Dia 17 de fevereiro de 1857.

Presidencia do Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão interino o Sr. Manoel Corrêa Gomes de Almeida.

Advogado, o Sr. José Silvano Hermogenes de Vasconcellos estudante da Faculdade de direito desta cidade.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 45 senhores jurados.

Foram dispensados das multas por terem comparecido e apresentado escusa legitima, os senhores seguintes:

Dr. Francisco Pereira Freire.
José Eusebio Alves da Silva.
José Barbosa de Miranda Santiago.

Foram multados em mais 20$ rs. os mais senhores ja' multados no dia antecedente, e tambem os senhores seguintes:

Heraclito Peregrino Maciel Monteiro.
Antonio Aureliano Lopes Coutinho.
Joaquim de Almeida Pinto.
Eduardo Firmino da Silva.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão, depois do toque de campanhia feito pelo porteiro.

Aberta a dita sessão, foi conduzido a presença do tribunal do jury para ser julgado o réo preso José de Santa Anna, accusado por crime de armas prohibidas, sendo defensor do mesmo, o Sr. advogado acima mencionado.

O conselho do jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

Manoel Carneiro Leal.
Bartholomeu Guedes de Mello.
José Nunes de Oliveira.
Augusto Joaquim de Carvalho.
José Gervazio de Amorim Garcia.
Severiano Bandeira de Mello.
Januario Constancio Monteiro de Andrade.
José da Fonseca e Silva.
Francisco Rufino Carvalho de Castro.
Antonio Machado Gomes da Silva.
Caetano José Mendes.
Joaquim Teixeira Peixoto.

E prestaram o juramento, em voz alta, sobre o livro dos santos evangelhos.

Foi o réo interrogado, e disse que não sabia o motivo por que era accusado.

O Sr. promotor na accusação disse, que o réo fôra encontrado com uma faca lutando com outro individuo, na noite de 21 de abril do anno passado, disse mais que o réo estava incurso nas penas do art. 3 da lei de 26 de outubro de 1831, e pedio a condemnação no grao medio.

O Sr. advogado na defeza disse, que o réo não fôra encontrado com a faca, e pedio a absolvição do mesmo réo.

Depois da treplica, resumindo o Sr. juiz de direito a accusação e defeza, foi o conselho conduzido a sala secreta das conferencias as 2 horas da tarde, d'onde voltou as 2 1/2 horas com suas respostas, que foram lidas pelo presidente do conselho do jury de sentença, e o Sr. juiz de direito, depois de receber as respostas e processo, publicou sua sentença, condemnando o réo a 35 dias de prisão simples, gráo minimo do artiga 3 da lei de 26 de outubro de 1831, e nas custas; e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte as 9 horas da manhãa.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 18 de fevereiro.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, Manoel Gonçalves Boaventura, por desobediencia.

E pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Manoel Alves Santiago, por desordem.

Diario de Pernambuco.

Temos a' vista jornaes, de que foi portador o «Imperatriz,» cujas datas chegam, as do Rio a' 10, da Bahia a 16, de Sergipe a 7, e de Maceió 18 do corrente.

Foi nomeado director do arsenal de guerra desta provincia, o major do estado maior Manoel Ignacio Bricio.

Creou-se uma legação na Allemanha em substituição a' da Suecia, e Dinamarca, que ficou annexada a' da Prussia. Ella vai representar o Brasil na Confederação Helvetica, e nos principaes estados da Confederação Germanica, como a Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden etc.

Por decretos de 7 do corrente foram nomeados:

Foi supprimido o commando das armas da corte, sendo nomeado para o lugar de ajudante general do exercito o barão de Suruhy.

O marechal de campo João Frederico Caldwel, ex-commandante das armas foi nomeado inspector geral da arma de cavallaria no Rio Grande do Sul.

O imperio foi dividido em 6 districtos de inspecção, um para arma de artilharia, dous para a de cavallaria, e tres para a de infantaria.

O districto de inspecção da arma de artilharia comprehende a corte, o Para', Pernambuco, Bahia e S. Pedro, e o segundo Corte e Pernambuco; o primeiro de infantaria de S. Pedro; o segundo desde Santa Catharina até Alagoas; incluindo Minas Geraes; o terceiro de Pernambuco até Amazonas.

Os corpos da guarnição de Goyaz, e Matto-Grosso serão inspeccionados por officiaes das respectivas armas, nomeados para esse fim, quando o governo julgar necessario.

No dia 8 tinha-se procedido a eleição de um senador; o resultado de 7 districtos era o seguinte:

1. Candido Borges 305.
2. Sayão Lobato 302.
3. Thomaz Gomes 225.

Noticias de S. Paulo dizem o seguinte:

Abrio-se a assembléa provincial a 3 do corrente, foi eleito seu presidente o Sr. Nebias. O preço dos generos alimenticios havia abaixado da alta, que conservavam. O typho, as bexigas e a febre amarella lavravam alli.

Lê-se no *Correio Mercantil*:

«Teve lugar no dia 24 do passado, as 5 horas da tarde, no palacio episcopal, a ceremonia religiosa da protestação de D. Margarida Kerth, natural da Baviera, e de seita protestante, sendo a mesma protestação recebida pelo Sr. bispo conde, perante duas testemunhas. No dia 4 deste mez casou-se a mesma senhora, no oratorio do Sr. senador João Antonio de Miranda com o Sr. Franklin Brasileiro Jansen Lima, assistindo a este acto como testemunhas o mesmo Sr. Miranda, sua senhora, a Sra. D. Anna Jansen do Paço de Miranda e o Sr. Eduardo Jansen Ferreira da Veiga.»

«Nas folhas de Buenos-Ayres encontra-se uma noticia sobre a prolongação da linha de navegação mixta entre os portos do Rio de Janeiro e Marselha.

«Eis-aqui o que diz «El-Ordem:

«A linha de vapores entre os portos de Marselha e Rio de Janeiro vai estender-se até Buenos-Ayres, dentro de pouco tempo.

«A companhia de navegação mixta dos Srs. Arnaud, Touach Irmãos e Comp., de Marselha, que he a que estabeleceu a linha ate o ao Rio de Janeiro, julga agora conveniente unir tambem a esta communicação mensal os portos do Rio da Prata, cujos mercados representam valiosos interesses commerciaes europeos, e cujas cidades attrahem uma emigração sempre crescente, que precisa manter suas relações com a patria que esses individuos deixam além do Atlantico.

«O vapor destinado para a carreira do Rio da Prata he o «Avenir,» que ja tem feito differentes viagens ao Brasil.»

No dia 1º do corrente teve lugar a abertura da assembléa provincial de Sergipe, pronunciando o Exm. presidente da provincia um bello discurso, por esta occasião. A provincia gozava de paz e salubridade.

Da Bahia e Maceió nada ha digno de menção.

Acham-se a' carga para este porto:

No Rio, a barca «Thereza I.

Na Bahia, o patacho «Esperança,» o brigue «Veloz,» e o hiate «Dous Amigos.»

Chegaram procedentes deste porto:

Ao Rio, a 5, o brigue de guerra francez «Beaumanoir.»

A' Bahia, a 11, o patacho «Esperança;» a' 12, a barca ingleza «Maria;» a' 13, o patacho portuguez «Hortence;» a' 14, a barca ingleza «Amelia;» a 15, a galera belga «Maria Amelia.»

Sahiram para este porto:

Do Rio, a 5, a barca hamburgueza «Heros;» a' 6, o patacho «Tamega.»

O vapor francez «Bysantin» devia partir no dia 15, as 8 horas da manhãa.

Correspondencia.

Senhores redactores.—Lendo o n. 6 do periodico *Regeneração*, publicado hontem, encontrei nelle um artigo, sob a epigraphe — A guarda nacional do Recife —, o qual não posso deixar passar sem resposta, porque ahi se fez censuras graves, que não mereço, e indicam-se em desabono meu factos, que se diz acontecidos na guarda nacional deste municipio, e que, quando mesmo reaes fossem, não poderiam com justiça ser me imputados.

Falla-se nesse artigo de preterições, que tem havido na nomeação dos officiaes, e de desejos de ganhar affeições e influencia, desvirtuando e até nullificando a autoridade dos commandantes de companhias e corpos. Quanto ás preterições, sabe qualquer por muito pouco lido que seja nas leis da organisação da nossa guarda nacional, que as propostas para preenchimento das vagas dos lugares de capitães e officiaes subalternos, não pertence ao commandante superior, e sim aos proprios commandantes dos corpos, incumbindo apenas aquelle informalas, o que he tudo expressamente determinado no artigo 48 da lei de 19 de setembro de 1850: ora a isto me tenho eu limitado até aqui, nas propostas que me tem sido enviadas por esses commandantes, que tenho sempre achado em perfeita conformidade com a lei, e até mesmo bem poucas tem havido durante o meu effectivo commando. Não sei, pois, que preterições sejam essas, a que allude a *Regeneração*, nem como deva eu responder por ellas. Se se refere a essa que em seguida menciona, isto he, a' que diz tera' de soffrer o Sr. capitão Pires, do esquadrão de cavallaria, se for proposto para o commando deste o Sr. tenente Miranda, então permitta o autor daquelle artigo que eu lhe diga, que não tem a menor razão, e que quando a tivesse, não era certamente contra mim. Segundo o artigo 50 da citada lei, para a nomeação de commandantes de corpos, não se attende nem a patente, nem a antiguidade do nomeado, ella pode recahir até em um simples guarda; e depois, essa nomeação por esse mesmo artigo he privativo do governo geral, e feita sob proposta exclusiva do presidente da provincia, nada absolutamente tem com ella o commandante superior. Se, pois, S. Exc. propoz para commandante do sobredito esquadrão, o Sr. tenente Miranda, o que não sabemos, estava no seu direito, nem essa proposta o desaira, no que alias convém a *Regeneração*. Não tenho noticia do aviso do Sr. ministro da justiça, de que falla a *Regeneração*, e em que se manda guardar a antiguidade em taes propostas, e nem podemos crer nelle em quanto o não virmos, porque seria manifestamente contrario a'quelle artigo da lei, que acima citamos.

Quanto a' pretenção de ganhar affeições e influencia pelos meios de que falla o artigo da *Regeneração*, não sei se tal accusação tambem se dirige a' minha pessoa, tenho no entretanto consciencia que ella não me cabe; todos em Pernambuco conhecem meu caracter e minha educação; e de mais, nenhum homem de senso commum pode crer que tal expediente seja o mais proprio para angariar sympathias e prestigio. Além de que, não he crivel que taes desgostos ou vexames estejam soffrendo, ou tenham soffrido os commandantes de companhias e de corpos do meu commando, sem que se tenham queixado perante mim. Se esse mal existe, não me consta, nem se lhe tem procurado o remedio pelos meios competentes; e se contra mim proprio tem apparecido alguma vez em publico, cousa que com isso se pareça, deixo ao mesmo publico, o decidir de que parte tem estado a cortezia, a justiça e a lei.

Não me recordo tambem de haver alguma vez soltado quer guarda, quer official algum, preso a ordem de seus chefes, sem ter previamente ouvido a estes, na forma do art. 24 do regulamento de 6 de abril de 1854; a menos que esses mesmos chefes me não tenham pedido a sua soltura. Se a *Regeneração* quizesse indicar-me o nome de algum desses guardas ou officiaes, soltos por mim sem aquella formalidade, que independentemente da lei, a simples civilidade recommenda, muito o estimaria, porque então teria occasião ou de mostrar-lhe a inexactidão das informações, que se lhe tem dado, ou de fazer-lhe ver, quando verdadeiro fosse o facto, que o citado artigo do regulamento não impõe absolutamente aquella audiencia previa, que salva sempre os casos em que ella não he possivel.

Não me escandaliso de ver meus actos e meu procedimento, como empregado publico, discutidos pela imprensa, antes o desejo, porque tenho consciencia, de que os poderei sempre explicar e autorisar com a lei: tenho procurado, quanto me tem sido possivel, manter a disciplina nos corpos do meu commando, attendendo e respeitando a todos, e fazendo respeitar os direitos de cada um, quer officiaes, quer guardas: senão obstante existem descontentes, isso he natural; se da mesma sorte um ou outro abuso ou injustiça dá-se e conserva-se sem reparação nos corpos, cujo commando me foi confiado, tambem isso he da ordem das cousas humanas, porque nem todos terão chegado ou podem chegar ao meu conhecimento, e mesmo alguns ha cujo remedio não he facil.

Repito, pois, que as censuras que a *Regeneração* naquelle seu artigo me dirige, são infundadas, e quando o não fossem, não deveria recahir sobre mim a maior parte dellas.

Recife 19 de fevereiro de 1857.—*Barão da Boa-Vista*, commandante superior da guarda nacional do Recife.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. —60 d. v.
« Paris, 340 a 341 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	2$000
Pesos columnarios. . . .	2$000
« mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	284:721$192
Idem do dia 19.	26:373$829
	311:095$021

Descarregam hoje 20 de fevereiro.

Barca ingleza—Elisa Hands—mercadorias.
Barca franceza—Comte Roger—idem.
Barca ingleza—Queen—bacalhao.
Brigue inglez—Mercury—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	101:638$124
Idem do dia 19.	5:313$852
	106:951$976

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	6:431$055
Idem do dia 19.	494$588
	6:925$643

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1857.

Genova—Brigue sardo «Daino», Basto & Lemos, 1,226 saccos assucar mascavado.

Falmouth — Brigue dinamarquez «Anna Maria», Timm Monsen & Vinassa, 500 couros salgados.

Liverpool—Barca ingleza «Queen», Henry Gibson, 520 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», T. A. Fonseca & Filho, 200 couros seccos salgados.

Lisboa — Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 36 barricas e 85 saccos assucar branco e mascavado, 200 couros salgados, e 300 meios vaquetas.

Porto—Barca portugueza «S. Manoel II», Luiz José de Sa Araujo, 100 couros salgados; Manoel Joaquim Ramos e Silva, 100 saccos assucar branco; Basto & Irmãos, 516 couros seccos salgados.

Porto — Palhabote portuguez «Conciliencia», Domingos Alves Matheos, 34 pipas aguardente.

Ilha de S. Miguel—Brigue portuguez «Oliveira», Basto Irmão, 64 saccos assucar branco.

Ilha de S. Miguel—Patacho portuguez «Alfredo», diversos carregadores, 20 pipas mel, 6 barricas e 50 saccos assucar branco e mascavado.

Stockolm—Barca sueca «Elisabeth», N. O. Bieber & Companhia, 600 saccos assucar mascavado, 1,111 couros salgados.

Exportacao.

Cotinguiba, hiate brasileiro «Sergipano», de 54 toneladas, conduzio o seguinte: — 400 barricas bacalhao, 19 caixas e 7 fardos diversas fazendas, 1 mala perfumaria, 2 barricas salitre, 1 caixa louça, 50 barris polvora, 10 quintaes chumbo e munição.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	12:036$776
Idem do dia 19.	1:264$675
	13:301$451

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	55:185$632
Idem do dia 19.	2:933$698
	58:119$330

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 19

Rio de Janeiro e portos intermedios—9 dias, vapor brasileiro «Imperatriz», commandante o capitão-tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Terra Nova—34 dias, brigue inglez «Runnymede», de 200 toneladas, capitão Samuel Prowse, equipagem 12, carga 2.500 barricas com bacalhão; a ordem. Pertence a Greenock.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Bella Dolores», capitão Boaventura Dural, carga assucar e aguardente.

Porto—Brigue portuguez «Tres Amigos», capitão Claudino Domingos Gonçalves, carga assucar e mais generos.

Canal pelo Rio Grande do Norte — Brigue inglez «Remark», capitão James Doncan, em lastro, Passageiro para o Rio Grande, João Affred Tozer.

Serra Lionne — Charrua ingleza «Preseverance». Suspendeu de laminhas.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, em como o desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello me fez a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz o desembargador Jeronimo Materniano Figueira de Mello, como administrador de sua mulher, que elle quer fazer citar a viuva e herdeiros de João de Carvalho Paes de Andrade para ver propor-lhes uma acção ordinaria na primeira audiencia deste juizo, visto não se ter verificado a conciliação como consta do documento junto. Funda-se o supplicante para a proposição desta acção em que sendo o casal de João de Carvalho Paes de Andrade devedor ao supplicante a quantia de 1:000$000 rs., com os respectivos juros, que ao supplicante, como administrador de sua mulher, coube em partilha dos bens do casal de seu sogro Francisco de Carvalho Paes de Andrade nas lettras das quaes era devedor o dito João de Carvalho Paes de Andrade na importancia total de 8:000$ rs, pela compra do engenho Uchôa, que foi especialmente hypothecado para pagamento desta divida, e como os supplicados não tenham satisfeito esta divida, ao passo que o supplicante funda o seu direito nos documentos juntos, como sejam as lettras assignadas por João de Carvalho Paes de Andrade, e certidão do inventario e partilhas de D. Anna dos Anjos de Carvalho Gouvim passada pelo escrivão Brito, quer o supplicante que se proceda a dita citação como tem requerido, sob pena de serem condemnados no pedido do supplicante não comparecendo: e como um dos herdeiros Manoel de Carvalho Paes de Andrade esteja ausente, em lugar não sabido, quer o supplicante fazer citar a este por editos nos lugares, e jornaes mais publicos desta cidade, visto ja estar provada a ausencia na conciliação, sendo citada a viuva por si, como tutora dos menores e o curador geral, e os maiores de 12 e 14 annos em suas proprias pessoas: pede a V. Exc. Sr. Dr. juiz especial do commercio, se digne ordenar a citação pela forma regrada.—E R. M.—Alcoforado.

Nada mais se continha em dita petição aqui transcripta, a qual sendo-me apresentada, dei o despacho do theor seguinte: distribuida, como requer. Recife 16 de fevereiro de 1857.—Anselmo Francisco Peretti.

Nada mais se continha em dito meu despacho aqui transcripto, em virtude do qual teve a distribuição do theor seguinte: A. Duarte. Oliveira.

Nada mais continha a distribuição aqui transcripta, em virtude do que o escrivão que esta subscreveu, mandou passar a presente carta de editos com o prazo designado no codigo commercial, pela qual o seu theor se chama e intima ao supplicado devedor ausente, acima declarado por todo o conteudo na petição e despacho aqui transcripto.

Pelo que todo e qualquer pessoa, parentes ou amigos do dito supplicado Manoel de Carvalho Paes de Andrade, o poderá fazer sciente do que acima fica exposto; e o porteiro do juizo fixará a presente nos lugares do costume, e sera' publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 17 de fevereiro de 1857.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— A camamara municipal do Recife faz publico, que se acham vagos os lugares de fiscal das freguezias da Boa-Vista e Muribeca, e o de solicitador: os pretendentes a taes empregos, podem requere-los á mesma camara com as habilitações que tiverem. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 18 de fevereiro de 1857. --- Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.---Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Declarações.

— As malas que tem de conduzir o vapor Imperatriz com destino aos portos do norte, fecham-se hoje (20) as 4 horas da tarde, sendo até as 3 1/2 com o porte simples, e as 4 com o duplo.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor Imperatriz, para os senhores abaixo declarados:

Antonio Barreto Cutrim de Almeida.
Antonio Herculano de Souza Bandeira.
Joaquim Arsenio Cintra da Silva.
Joaquim Antonio Carneiro da Cunha.
Joaquim Martinho da Cruz Correia.
Joaquim L. Monteiro da rCuz.
José Pereira Vianna.
J. Rodrigues Guimarães.
J. Rodrigues de Souza.
Maria Carolina de Albuquerque Bloem.
Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.
Moreira & Duarte.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Pedro Martini.
Tasso Irmãos.

CONSULAT DE FRANCE.

Le consul de France en cette résidence a l'honneur de prévenir les personnes, que cela pourrait interesser, que lundi prochain, 23 du courant, à onze heures du matin, il sera procedé en la chancellerie du consulat de France a l'adjudication aux enchéres, sur soumissions cachetées d'un emprunt à la grosse aventure de la somme de douze mille francs pour les besoins du trois mats, le Cyclope Ledit, emprunt garanti par le corps, quille et agrés du dit navire. Les soumissions, qui seront ouvertes publiquement, seront reçues au consulat de France, jusqu'a onze heures precises du jour 23.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico que nesta data foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes, a firma social brasileira de José Antonio Moreira Dias & C., estabelecida nesta cidade, com casa de commercio de generos do paiz e estrangeiros.--Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1857.--Dinamerico Augusto do Rego Rangel, no impedimento do official maior.

-- O administrador da mesa do consulado provincial, em virtude do disposto no art 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico que se acham depositados dous cavallos castanhos aprehendidos pela subdelegacia da freguezia de S. José, os quaes são considerados bens de evento, por se desconhecerem seus donos, e para que no prazo de 15 dias compareça quem aos ditos cavallos tenha direito, findos os quaes se procedera a arrematação pela forma marcada no art. 4 do supradito regulamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital aos 13 de fevereiro de 1857.—Antonio Carneiro Machado Rios.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento de art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Bartholomeu Francisco de Souza, Manoel Antonio Teixeira, José Nogueira de Souza, José Baptista Braga, João Fernandes Parente Vianna e Rodrigues & Ribeiro, para fornecerem: o primeiro, os medicamentos para a botica do Hospital Regimental, segundo o pedido ja annunciado, na importancia de 337$220 rs.; o segundo 2 bancas de amarello por 50$, 6 cadeiras de dito por 42$, 1 sinete com as armas imperiaes e legenda da repartição das obras militares por 25$; o terceiro, 50 exemplares de Simão de Nantua a 500 rs.. 50 ditos da Economia da vida humana a 280 rs. 25 resumos de arithmetica por Colaço a 1$, 50 cathecismos de Montpelier a 900 rs., 150 resumos da doutrina Christãa a 60 rs., 150 cartas de A B C a 60 rs., 150 taboadas de numeração a 60 rs, 50 resumos de gramatica portugueza por Castro Nunes a 500 rs., 25 compendios de geometria por Silvano a 800 rs., 800 penas de ganço a 1$200 o cento, 20 duzias de lapis a 300 rs., 50 pedras de louza encaixilhadas a 400 rs., 50 duzias de lapis de pedra para as mesmas a 240 rs.; o quarto, 1 caixa com vidros de 14 a 16 polegadas por 11$, 1 arroba de aço fundido quadrado de 5/4 a 2$500 a lb.; o quinto, 5 arrobas de aço fundido em barrinhas a 3$ a lb.; o sexto, 2 arrobas de aço fundido quadrado de 5/4 a 2$500 a lb, 2 arrobas de aço fundido oitavado a 3$200 a lb., 30 quintaes de ferro inglez redondo de meia polegada a 9$800.

E avisa aos 2º, 4º, 5º e 6º vendedores que deverão recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 20 do corrente mez; ao primeiro que assim o fara no dia 21, e ao terceiro vendedor no dia 19 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de fevereiro de 1857 --Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

THEATRO DE santa Isabel

SABBADO, 21 DE FEVEREIRO.

Recita extraordinaria.

João Caetano, querendo satisfazer a um grande numero de pessoas que tem encommendado bilhetes, apressa-se a dar esta recita com o drama em 5 actos

D. CESAR DE BAZAN.

Finalisando o divertimento com a nova comedia em 1 acto

A DAMA DOS CRAVOS BRANCOS.

Os bilhetes encommendados e o resto que existe, acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 horas.

BAILE popular de máscaras e phantasia.

No palacete da rua da Praia.

Nos dias 22, 23 e 24 do corrente haverá bailes do carnaval, no salão do palacete da rua da Praia, o qual estará convenientemente ornado, e brilhantemente illuminado. Os directores farão quanto for possivel para que reine a boa ordem e harmonia: os bilhetes estarão a venda no edificio, nos dias dos divertimentos, que devem principiar as 8 horas, e terminar as 2 da manhãa.

Avisos Maritimos.

Ceará. Maranhão e Pará.

O brigue escuna Graciosa, capitão João José de Souza, vai seguir breve para os portos acima referidos: para carga trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Todas as pessoas que tiverem contas com a barca franceza Cyclope, hajam de as apresentar sexta-feira até ao meio dia em ponto, no escriptorio dos consignatarios, na rua da Cruz n. 4.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias a polaca nacional Zeloza, de primeira marcha: para o resto da carga trata-se com os consignatarios Isaac, Curio & C., na rua da Cruz n. 49.

Espera-se do sul o vapor francez BISANTIN, e depois da demora do costume seguirá seu destino para Marselha: qualquer informação, com os agentes N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

Para o Rio de Janeiro

sahe com muita brevidade o bem conhecido brigue Sagitario; ainda recebe alguma carga e passageiros, para o que trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço: na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, ou com o capitão, a bordo.

Ceara' e Acaracu'.

Segue no dia 25 do mez corrente o palhabote Sobralense; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Rio de Janeiro.

O brigue FIRMA segue para o Rio de Janeiro no dia 22 do corrente, só recebe passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com a capitão, na praça.

Para Lisboa

segue com brevidade a barca portugueza EMPREZA, por ter parte da carga prompta: para o resto, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca brasileira Hortencia, pretende sahir para a Bahia com muita brevidade; tem prompto parte de seu carregamento: para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para Lisboa tenciona sahir com brevidade a barca portugueza Bemvinda, capitão José Arthurio Moreira, por ja ter parte da carga prompta; para o resto della e passageiros, para o que offerece bons commodos: trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Crnz n. 3.

--- Para o Aracaty vai sahir sabbado 21 do corrente, a barcaça Jaguaribe: para o resto da carga e passageiros trata-se com Caminha & Filhos, na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

segue com brevidade a barca Sorte; recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia n. 2.

Para o Assu'.

Pará o Assu' segue por estes dias, por já ter parte do carregamento, o brigue Feliz Destino: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, on a bordo com o capitão.

Avisos Diversos.

—Hechamado o Sr. Joaquim de Oliveira Mello, ao largo da Assembléa, casa confronte ao chafariz, segundo andar, para ajustar suas contas e dar as explicações que nessa occasião lhe forem pedidas, do cargo que alli occupava, visto ter-se retirado sem a isso se querer prestar, sendo de sua obrigação; espera-se do Sr. Oliveira, que a isso senão negue, sob pena de se procurar os meios de que manda a lei.

Convida-se aos amigos do fallecido José Dias Souto, para assistirem a uma missa rezada por sua alma, que tem de se mandar celebrar no setimo dia, sabbado 21 do corrente, pelas 5 horas da manhãa, na matriz de Santo Frei Pedro Gonçalves do Recife.
Um que não he amigo.

AVISO PARA O PARA'.

Deseja-se saber se existe nessa provincia Mafalda de tal, filha de Josefa de tal, cuja mãi foi casada com F de tal Teixeira, assim como se existe Carolina de tal, o nome da mãi desta se ignora; estas duas meninas tem a receber em Pernambuco uma deixa, a qual foi deixada pelo fallecido tenente-coronel de infantaria Caetano Alberto Teixeira Cavalcanti: estas duas meninas, ou pessoa habilitada por ellas, podem dirigir-se a esta provincia, na rua do Collegio n. 5.

Chegaram ultimamente de Paris ricos vestuarios para os bailes do carnaval, todos a caracter: na rua do Crespo, loja amarella n. 4

-- Quem tiver uma ou duas negras que queiram vender bolos, pagando-se a vendagem, e que tenha senhor ou senhora que afiance, dirija-se a rua Direita, refinação n. 10.

LUVAS JUVIN

brancas, cor de palha e pretas, tanto para senhoras, como para homens, chegadas pelo vapor Tamar: vendem-se em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Companhia DE SEGUROS MARITIMOS.

SEGURIDADE.

AGENCIA FILIAL,

registrada no tribunal do commercio desta provincia.

Effectua-se qualquer seguro sobre navios ou carga, a condições mui favoraveis: as propostas aceitam-se em casa dos agentes Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, onde se póde tambem saber as conveniencias, que a companhia offerece aos segurados. Para facilitar os seguros pequenos, acaba a direcção de dar ordem para que as apolices se paguem por 500 pesos cada uma.

ATTENÇA'O.

Ausentou-se no dia 3 do corrente a escrava parda, de nome Rosa, geralmente conhecida pela antonomasia de jaca-molle, representa ter de 35 a 40 annos, baixa, cara chata, pés apalhetados, com uma cicatriz no beiço superior do lado esquerdo, cabello carapinho; levou com sigo diversos vestidos de cassa, e tem por costume usar de chales Suspeita-se andar em Olinda, por ter sido encontrada, ha dias, nas proximidades da fortaleza do Brum: quem a apprehender e leva-la a rua das Larangeiras n. 26, será generosamente gratificado.

-- O encarregado da festa de S. Benedicto da Boa-Viagem, declara para confusão dessa lingua mordaz, autor do annuncio sobre o pagamento da musica, que julga nada dever a pessoa alguma tendente a festa mencionada; e se alguem se considerar credor, apresente-se em 24 horas, que sera immediatamente satisfeito.

--- Joanna Maria da Conceição paga incontinente qualquer divida da festa de S. Benedicto da Boa-Viagem, onde he moradora.

--- Convidam-se os senhores reverendos sacerdotes para celebrar missa por alma do fallecido José Dias Souto, com a esmola de 1$280, na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, no sabbado 21 do corrente.

--- Do engenho Boacica, provincia das Alagoas, fugiram no dia 10 do corrente os escravos Luiz e Manoela, casados, pertencentes ao abaixo assignado, que os houve por compra ao Sr. Antonio da Costa Nunes, morador na villa da Palmeira da provincia das Alagoas, os quaes tem os signaes seguintes: Luiz, baixo, grosso, beiçudo bem preto, com cicatrizes velhas nos regeitos dos pés e curvas, bem fallante, e representa ter 40 annos. Manoela, vermelha, boa estatura, braços finos, mãos e pés pequenos, sem dentes na frente, meia corcunda e terá 30 annos, e tem mãi e irmãos em Campina Secca ou Garanhuns, d'onde he filha: quem os apprehender, tera 100$000, pagos em Maceió pelo Sr. Manoel Joaquim Duarte Guimarães, ou no engenho supradito do abaixo assignado, freguezia do Pilar. – José Joaquim Maia.

— O Sr. Manoel Borges de Mendonça nesta cidade he rogado a remir o seu penhor que pára em poder de Antonio Luiz Pinto, em Maceió, isto no prazo de 30 dias, e na falta será este vendido para pagamento do principal e premio, segundo sua lettra, ficando o direito salvo ao Sr. Borges para continuar a dizer que não tem negocio com pintos.

--- He chegado ao deposito de charutos da rua da Cruz n. 50, um completo sortimento de bons charutos, chegados ultimamente da Bahia, com as marcas seguintes: --- soberanos, nacionaes, infantes, cavalleiros, varetas, alliados, aprasiveis, emilios, recreio de yaya e a fama vôa, os quaes se vendem por menos preço que em outra qualquer parte.

— Responde-se a pergunta das almas, que esperam pela missa parochial: que se o parocho, de que se trata, tem coadjutor, está claro que nenhuma falta ha ou deve haver, visto como ao coadjutor compete os impedimentos physicos do parocho celebrar a missa do dia e explicar o Evangelho, sem que por isso se considere perpetuamente impedido tal parocho, pois que não são estes os unicos deveres do officio de parocho, e nem são os de que tratam os canones, que, pela não pessoal execução, seja esbulhado do beneficio.

— Furtaram do sitio junto a igreja de Belém, ao amanhecer do dia 18 do corrente fevereiro, uma vacca de côr amarella, tendo a frente da cabeça preta, pés e mãos calçados de preto, com uma orelha cortada e a outra com um talho na ponta formando uma tesoura, está pejada e proxima a parir na ultima lua forte deste mez ou na primeira de março: roga-se aos senhores encarregados da policia ou outra qualquer pessoa, que a apprehender ou della souber, a façam conduzir ao dito sitio, onde se pagará generosamente esse trabalho.

Linhas de omnibus.

Em quanto aqui estiver a companhia dramatica do Sr. João Caetano, havera todos os dias de theatro um omnibus que sahira de Apipucos as 6 1/2 horas da tarde, e voltará depois das representações.

N. B. As pessoas que desejarem esta conducção, deverão vir com antecedencia comprar bilhetes no respectivo escriptorio

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 15 a 18 annos, que possa dar fiança de sua conducta: na rua do Trapiche Novo n. 22

— Francisco José Germano retira-se, por algum tempo, desta cidade para Europa, e deixa por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar Daniel Pancracio Vilella, em segundo lugar Jacques Bonnefond, e no fôro judicial o Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães.

--- Na rua Augusta, sobrado junto ao viveiro, com frente ao chafariz, precisa-se alugar uma escrava que não seja de rua, e que saiba coser e engommar.

— Aluga-se um preto escravo, de meia idade, que saiba fazer o serviço grosseiro de uma casa de pouca familia e compre na rua; paga-se bem: na rua do Hospicio n. 56.

--- Avisa-se ao respeitavel publico desta cidade, que se acha em o Poço da Panella uma companhia dramatica, que acaba de chegar da freguezia de Ipojuca, a qual pretende dar algumas representações, em as quaes se representará os primeiros successos e acontecimentos que houveram desde o principio do mundo até o seculo presente. A primeira representação sera hoje as 8 horas da noite, em o mencionado lugar do Poço da Panella. Ainda se recebem assignaturas.

— Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33, ao pé da botica, fazem-se filhós de siringa e de outras qualidades, muito bem feitos, doces de diversas qualidades, tanto secco como de calda, pasteis de nata e bolinhos.

--- Um official do brigue barca Itamaraca precisa de um criado de côr, pardo ou preto: a tratar na rua de Apollo n. 9.

Paga-se bom aluguel

por um primeiro andar de uma das principaes ruas de Santo Antonio ou de Boa-Vista: quem tiver um para alugar, dirija-se a rua da Aurora n. 58, primeiro andar.

— Precisa-se de um bom feitor para um sitio perto da cidade: a tratar na rua da Madre de Deos n. 2.

— F. M. dos P. C. nadá deve proveniente da festa de S. Benedicto da Boa-viagem, e quem se julgar credor da mesma festa, dirija-se a rua do Padre Floriano n. 64, para ser pago, isto quanto antes.

--- Ainda continua a estar fugido desde o dia 11 de janeiro o preto crioulo (ja por vezes annunciado), de nome José, com pannos no rosto, costas cortadas e tornozelos botados para fóra por causa de bôbas, tem sido visto de Itapissuma para Iguarassu' e Tabatinga acoutado com uma preta que vende fato: sera recompensado quem o levar á rua da Guia, taberna n. 9.

--- Hoje (20) as 11 horas, na sala das audiencias, depois da do Sr. Dr. juiz de ausentes, se hão de arrematar 114 pés de coqueiros, avaliados em 3$000 cada um, mil e tantos palmos de terreno, tendo cada palmo de fundo mil e tantos palmos, sendo o palmo avaliado em 6$000, sito na rua Imperial, tudo pertencente a herança de Antonio da Trindade, e vai á praça a requerimento do Dr. procurador fiscal da fazenda geral.

Liquidation.

Pommateaux, aterro da Boa-Vista n. 16.

a l'honneur de prévenir les personnes qui desirent acheter un magasin, avec ou sans marchandises, veuillent se présenter pour prendre des informations et traiter.

Pommateaux

previent les personnes qui ont des objets à reparer chez lui, qu'ils vient à les retirer d'ici au quinze de mars, sans cela ils seront vendus pour le payement du travail; il profite de cette occasion pour prier les personnes, qui lui doivent, d'avoir l'obligeance de venir solder leurs compte.

--- Pommateaux et sa femme vont en France.

-- Precisa-se de duas amas escravas, uma para fazer o serviço de cozinha de uma casa de pouca familia, e outra para engommar: na rua do Collegio n. 15, armasem.

FESTA NO MONTEIRO.

Culto a' Divindade e caridade aos desvalidos.

Programma.

Terminam no dia 21 as concorridas novenas de N. Senhora da Boa Esperança.

No domingo 22, alem da missa de madrugada, havera a missa cantada da festa, e a noite uma ladainha, com sermão em ambos os actos, em seguida tirar-se-ha a bandeira da mesma Senhora, e sera arvorada a do milagroso S. Gonçalo de Amarante.

No dia 23 uma missa de madrugada principiará o festejo, haverá depois a festa do glorioso Santo e ladainha a noite, pregando nos dias 22 e 23 os Rms. Pregadores de S. M. I., o padre mestre Fr. Joaquim do Espirito Santo e padre mestre Sr. Lino do Monte Carmello. Descida a bandeira do glorioso Santo, será levantada a do inclyto martyr S. Pantaleão, milagroso padroeiro da bella povoação.

No dia 24 haverá missa as 5, 6, 7, 8 e 9 horas do dia, depois a festa do Santo martyr, e Te-Deum, orando os Rvms padre mestres provincial dos Carmelitas e Fr. Joaquim do Espirito Santo.

Logo depois da festa, 100 pobres de ambos os sexos receberão uma camisa, calça ou vestido e cobertor, e serão immediatamente conduzidos ao bello barracão da chacara da levada, onde os aguardará uma mesa com 100 talheres, sendo elles alli servidos pelas senhoras, que se quizerem prestar a esse sublime acto de caridade, e depois uma virgem dará a cada um delles uma generosa offerta para alimento do dia seguinte.

Todas as peças que restarem do jantar serão immediatamente remettidas aos infelizes habitadores do hospital dos Lazaros, para o que se achará então uma carroça de transporte junto ao barracão.

Taes são os actos religiosos que aguardam os devotos das festas do Monteiro, que terão occasião de ver a bella decoração e aceio de todo o templo, e o esplendor das funcções religiosas, para cujo brilhantismo nada ha de faltar.

Immensas girandolas de arrojado fogo do ar, bellos e rapidos balões, uma brilhante, vistosa e colorida illuminação por toda a povoação muitas barracas com optimas provisões, primorosas peças de armoniosas musicas, cavalhadas dos melhores e mais exercitados mestres, e muitos outros divertimentos esperam a grande concurrencia que de toda a parte se prepara, para assistir as brilhantes festas do Monteiro.

No dia 24 a noite, depois da entrega da bandeira do padroeiro a nova Exma. juiza, ardera o grande fogo de artificio, com o que terminarão as festividades dos Monteirenses.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: que pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 22, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

Rua larga DO ROSARIO N. 38.

botica de *Bartholomeu F. de Souza*,

continúa a vender

XAROPE DO BOSQUE

(sendo falso o que for vendido em outra qualquer parte.)

Rob L'Affecteur.
Pilulas vegetaes de Brandet.
Vermifugo inglez em vidros.
Elixir anti-asmathico.
Frascos de bocca larga com rolhas, de 1 a 1 libras.

— Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 12, ha para vender-se muito boas esteirrs e chapeos de palha, vindos do Aracaty.

--- Precisa-se de uma ama já idosa, para casa de muito pouca familia: na Senzala Velha n. 2, primeiro andar.

— Precisa-se saber quem he nesta praça o correspondente do Sr, Sebastião da Cunha Accioli Lins, para se lhe fallar a negocio de interesse do mesmo Sr., visto não saber-se ao certo de sua morada: quem o for, podera dirigir-se a rua do Livramento n. 26, a qualquer hora do dia, no deposito de pão.

--- Aluga-se a casa da rua da Bemfica n. 22, na Passagem da Magdalena, até o fim de agosto de 1857, ou por annos, com commodos para grande familia: no largo do Corpo Santo n. 25

— Alugam-se, para casa estrangeira, dous moleques que sabem fazer todo o serviço de uma casa: a tratar na rua da Cruz n. 2.

— Os abaixo assignados declaram pelo presente, que ninguem poderá fazer negocio ou transacção alguma com a fabrica de chapeos de feltro de C. W. Mull, cita na rua do Destino, no bairro da Boa-Vista, por se achar hypothecada dita fabrica aos abaixo assignados desde o primeiro de outubro de 1856.--Christiani & Irmão.

Trato.

O abaixo assignado tem justo e contratado comprar a casa terrea, em Caixão, sita na Capunga, rua dos Deoses, pertencente ao Sr. Domingos José de Sant'Anna: roga portanto, que se alguem tiver a embaraçar este negocio, o avise ou annuncie por este jornal, do que ficara muito obrigado. Recife, 18 de fevereiro de 1857.

José Baptista Braga.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, e que faça compras: na rua da Cruz n. 50, deposito de charutos.

--- Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, ainda mesmo que não tenha pratica do negocio, e que dê fiador a sua conducta: quem quizer dirija-se ao Campo Verde, na primeira taberna.

-- Mesquita Junior & Cardozo scientificam que o Sr. Francisco Correa Soares deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 de fevereiro de 1857.

--- Declara-se ao Sr. thesoureiro das loterias, que não pague o quarto de bilhete n 2183, da quarta parte da quinta loteria do Gymnasio, que deve correr este mez, isto no caso de sahir premiado, pois foi por seu dono perdido na tarde de 18 do corrente Declara mais o abaixo assignado, que só pague todos os quatro quartos juntos, afim de elle conhecer qual he o seu. Severino José Firmo.

— Da-se a premio até a quantia de 3:500$, ou em todo ou em parte, sob segurança em bens de raiz: na rua de Apollo n. 13, armazem, se dirá quem faz o negocio.

--- Precisa-se de um feitor de campo, que seja solteiro e tenha pratica, dando conhecimento de sua pessoa: no engenho Novo de Muribeca.

--- Francisco Correia Soares declara, que deixou de ser caixeiro dos *Srs.* Mesquita Junior & Cardoso, no dia 19 deste.

Folhinhas PARA 1857.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo além dos mezes, a bibliotheca do christão brasileiro, que se compõe de orações quotidianas, methodo de assistir a missa e confissão; canticos, psalmos, hymnos, officio de Nossa Senhora da Conceição e muitas outras orações de grande merito, preço. 320

DITA SIMPLES, contendo além dos mezes, a lei dos circulos e varias tabellas de impostos geraes, provinciaes e municipaes, preço. 240

DITA DE PORTA, a qual além dos mezes tem explicações das indulgencias e excommunhões, etc., preço. . . 160

DITA D ALMANAK, a qual alem dos mezes contem o almanak civil, administrativo, commercial, e industrial da provincia, por 500

Todas estas folhinhas são impressas em bom papel e excellente typo, e vendem-se em porção e a retalho: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

VELBOTINAS DE CORES E PRETA,

para jaques de senhora e roupa de mascaras.

Chales de merinó bordados a velludo. . . .	18$000
Ditos de dito bordados a seda.	9$000
Ditos de dito com listra de seda.	6$500
Ditos de dito com franja de seda.	6$000
Ditos de dito com barra matizada.	5$000
Ditos de lãa de todas as cores.	2$800
Ricos cortes de vestidos de seda de ramagem.	
Ricos cortes de vestidos de seda brancos.	
Grosdenaple de seda de cores, liso, covado.	2$300
Dito preto lavrado, o melhor possivel. . .	2$600
Dito dito liso muito encorpado.	2$200
Mauritania de seda de vara de largura . .	1$600
Chaly de seda com flores matizadas . . .	1$000
Mussulina de seda com listras	1$000
Sedas de quadros de novos padrões. . . .	1$600
Frondelina de seda de quadros.	900
Duqueza de seda de lindo gosto	800
Lãa e seda de ramagem, duas larguras . .	720
Brilhantina branca para vestidos. . . .	500
Mussulina de cores para vestidos	340
Chitas francezas de cor finas.	280
Cassas francezas de cores finas. . . . jarda.	400
Pulseiras de coral de varias cores	1$280
Córtes de cassa franceza	2$000
Peitos de escuião para camisa.	1$000
Camisolas, ceroulas e meias de lãa.	
Palitós de panno preto e de cor, finos. . . .	20$000
Ditos de alpaca preta e de cor.	15$500

Previdencia.

Companhia de seguro contra a mortalidade dos escravos, estabelecida no

RIO DE JANEIRO

CAPITAL---2.000:000.000.

Agencia filial em Pernambuco, rua do Crespo n. 15.

Os seguros são realisados no escriptorio da companhia ou mesmo fóra, sob propostas dos proprietarios dos escravos, todos os dias uteis: as participações de fallecimentos e as propostas, podem ser remettidas a companhia todos os dias, até as cinco horas da tarde.

As condições impressas poderão ser procuradas no escriptorio da companhia.

Dar-se-ha consultas gratis aos escravos seguros das 9 para 10 horas da manhãa, no escriptorio da comp.

--- Pede-se aos credores do fallecido João Francisco Paes Barreto de apresentarem seus creditos a José Candido de Barros, para tratar-se de seus pagamentos, no escriptorio do mesmo Barros, das 10 horas as 3 da tarde, no caes de Apollo, casa nova de um andar, ou em sua casa, em Santo Amaro, junto a igreja.

— Precisa-se de uma ama que se queira encarregar do serviço interno de uma casa de homem solteiro, que seja robusta e não tenha meninos, paga-se bem agradando: no Forte do Mattos, rua do Burgos n. 31.

--- Precisa-se da quantia de 1:000$ com segurança e hypotheca: o tabellião Baptista de Sa esta autorisado para fazer, e receber as propostas necessarias a quem quizer dar.

— Em casa de Vidal & Bastos, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, existe um moleque com 8 ou 9 annos, que andava perdido, e como o dito moleque não sabe dizer quem he o senhor, faz-se o presente, para quem for seu senhor, dando os signaes, leve-o. Adverte-se que não responsabilisam-se por morte ou fuga do mesmo moleque.

Aviso aos mascaras.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de calçado n. 9, ha sapatos proprios para todos os vestuarios de mascaras, tanto de homem como de mulher.

C. STARR & C.ª

respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro, continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar com a maior presteza e perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Loteria od provincia.

Corre infallivelmente sabbado 21 do corrente.

P. J. Layme.

MUTILADO

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.
Rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho*, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continua a dar consultas todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa, ás 2 da tarde. Os pobres são medicados gratuitamente.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824. Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que foram plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Nova loja de funileiro.

Na loja de funileiro da rua da Cruz do Recife n. 37, ha para vender camas de ferro, ditas de vento, de madeira de amarello, ditas de louro, ha juntamente folha de Flandres de superior qualidade; neste novo estabelecimento vendem-se as fazendas mais barato que em outra qualquer loja, assim como cocos de folha a 1$200 rs. cada uma duzia.

Substituição do
arcano a potassa
pelo barato preço de 5,200 por uma lata de 10 libras: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— Aluga-se a antiga casa de vender polvora, na cidade de Olinda, com bom sitio, baixa para capim, e boa casa de vivenda ao pé: quem pretender dita casa dirija-se aos do Vigario n. 31.

J. JANE DENTISTA
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Repartição da vaccina.
O commissario vaccinador vaccina nas quintas e domingos de todas as semanas, no torreão da Alfandega, e nas terças-feiras na casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol, das 7 as 9 horas da manhãa.

Ao respeitavel publico.
RUA NOVA N. 18,
loja de fazendas e roupa feita de M. A. Cajú & C., onde encontrarão os bons freguezes as obras mais bem acabadas que se podem en contrar, de todas as côres e qualidades, e tem de aceitar menos obras de encommendas, por ter maior porção de differentes obras, assim como tem de augmentar o preço das encommendadas, e para mais bem servir a seus donos, será para todos um só preço a dinheiro.

GRANDE GUARDA-ROUPA
DOS
MASCARAS.
Rua do Collegio n. 18,
primeiro andar.

O dono deste importante deposito de vestuarios para o carnaval, avisa a todas as pessoas amantes deste bello e interessante passa-tempo, que tem este anno, em seu deposito, os mais ricos vestuarios que se tem apresentado, ricamente adornados, com elegancia, phantasia, idéal e maravilhoso, proprios para todos os caracteres que cada um quizer representar, e a maior parte delles de velludo, chegados ultimamente de França, por tanto espera a concurrencia de um e outro sexo, visto ter vestimentas para homens e senhoras, como bem, ricos dominós, capacetes e bastões, emfim um completo sortimento de immensas diversidades por commodo preço, tanto para aluguel como por venda, o que tudo se acha a disposição dos illustres cavalleiros no supradito deposito, que tem por signal, em sua janella, uma bandeira arvorada, e dous figurinos elegantemente caracterisados. A elles, que os pretendentes são muitos, e o carnaval esta batenda á porta da Veneza Americana.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda neste escriptorio, rua da Aurora n. 26, primeiro andar, grande porção de bilhetes, meios e quartos da quarta parte da quinta loteria do Gymnasio, cujas rodas andam no dia 21 de fevereiro do corrente anno. O Sr. thesoureiro manda declarar aos senhores jogadores, que existem numerações sortidas, como tambem os bilhetes vendidos neste escriptorio nessas ultimas loterias tem sido muito afortunados, por isso espera que elles concorrerão para que continuadamente não fiquem tamanhas porções de bilhetes por vender, como sempre tem ficado. Thesouraria das loterias 7 de fevereiro de 1857.—O escrivão,
José Januario Alves da Maia.

— Na rua larga do Rozario esquina do becco do Peixe frito, no segundo andar do Sobrado n. 9, continua a dar comida para fora com todo o asseio, e por preço muito em conta.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

--- Pede-se ao Sr. A. U., morador no engenho L., que tenha a bondade de prestar attenção ao que tratou com o seu correspondente B. F. A. C.; do contrario continuaremos com mais clareza.

— Precisa-se alugar um andar com commodos pera familia, sendo no bairro de Santo Antonio ou no aterro da Boa-Vista: quem tiver ou souber, dirija-se a rua da Cruz n. 42, armazem, paga-se bem, agradando.

--- Nos armazens do caes do Ramos ns. 14 e 16, ha para vender superior cal virgem em barris, muito fina, e a melhor que ha de Lisboa: o preço he favoravel, e a fórma dos barris differentes.

-- Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Domingos Alves Matheus sacca sobre o Porto ao cambio da praça.

OFFINA DE LYTHOGRAPHIA.
Rua da Cruz n. 25.

O dono desta officina tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que se acha sempre prompto para executar com perfeição e brevidade todos os trabalhos concernentes a arte lythographica, assim como contas, facturas, lettras, circulares, preços correntes, qualquer desenho, vinheta ou emblema, etiquetas de todas as qualidades, bilhetes de visita, de participação de casamentos, etc., impressos em ouro, prata e cores. Imprime-se tambem com a maior brevidade cartas commerciaes e preços correntes, authographos da mão dos donos, para as sahidas dos paquetes, etc.

--- Compra-se uma carteira de uma face, ou secretaria, nova ou usada; na rua da Cadeia do Recife n. 60, por cima da loja de chapeos do Sr. Lobo.

—O abaixo assignado declara aos devedores de Aureliano & Andrade, que não paguem seus debitos senão ao abaixo assignado, do contrario terão de pagar segunda vez. Recife, 15 de fevereiro, de 1857.—Manoel José Leite.

—Vidal & Bastos, com loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, pedem aos seus devedores das extincta firmas Antonio Joaquim Vidal e Antonio Joaquim Vidal & C., que tenham a bondade de pagar seus debitos antigos ao seu caixeiro Vicente Alves da Costa e Silva, isto até o fim do corrente mez, e os que isto não fizerem terão de ver ser procurado taes recebimentos por um procurador especial para tal fim; e desde ja' previnem que não attenderão a pedido algum, uma vez entregue ao dito procurador.

ADVERTENCIA.
O procurador da camara municipal desta cidade avisa a todos os Srs. donos de estabelecimentos sugeitos ao imposto annual de 2$ e 4$ rs, que o prazo para o pagamento principiou no primeiro do corrente, e findase no ultimo de março, proximo futuro, e previne aos mesmos Srs. que não se guardem para os ultimos dias, por não ser possivel assignarem-se todo a um tempo.

— Offerece-se um menino de 13 annos para caixeiro, sendo chegado do mato ha pouco tempo, prefere loja de fazendas, miudezas, ou ferragem, e da fiador a sua conducta: quem precisar annuncie para ser procurado.

— O brigue brasileiro Almirante precisa de marinheiros brasileiros para a sua viagem ao Rio de Janeiro.

--- No armazem de Burle Souza & Companhia, rua da Cruz n. 48, ha mui lindos e elegantes vestuarios para bailes mascarados, ultimamente vindos de França, tanto em porção como a retalho.

Deposito

do joias e obras de ouro, aterro da Boa-Vista n. 11, de R. A. Boettger & C., de Hamburgo, os quaes tem a honra de participar ao respeitavel publico, que abriram uma loja destes artigos de sua fabrica nesta cidade, onde se encontrara sempre um completo e bello sortimento, pelos mais commodos preços.

— Na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro, com a frente pintada de verde, compra-se effectivamente tartaruga, e paga-se por mais preço do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para todo o serviço interior e exterior: na rua Bella n. 20.

--- José Joaquim da Cunha Guimarães, estabelecido com loja de tartarugueiro, na rua das Trincheiras n. 8, quem entra da matriz ao lado direito, avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que recebeu de França um completo sortimento de obras de tartaruga, como pentes para atar cabello de differentes qualidades, ditos para alisar, marrafa, e para meninas; além destas obras tem no mesmo estabelecimento um bom sortimento de pentes, caixas, tudo ahi fabricado; assim como se concerta qualquer obra de tartaruga, por preços commodos.

— Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9.

— O Sr. Francisco Cavalcanti Lacerda, que morou no engenho Piabas ou Quitinduba, e que hoje acha-se residindo para as partes do Arraial, queira dirigir-se a distilação de França, na praia de Santa Rita, que muito se lhe deseja fallar, e tambem ao Sr. José Rodrigues Lima, ha pouco chegado de Barreiros.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Nogueira n. 26.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario, loja n. 24.

— Precisa-se de um feitor para um sitio muito perto desta cidade, dando-se bom ordenado: a tratar no pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica, ou no armazem de madeiras do Miguel, defronte do telheiro dos canoeiros da rua Nova.

--- Precisa-se de dous pretos de idade, que entendam de plantas de capim; da-se comida e bom salario: a tratar no pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica.

— Precisa-se de um homem desempedido para tomar conta de uma carroça, promettendo-se bom ordenado, e da-se casa á contento: a tratar no pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Florentina n. 36.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba lavar e engommar, paga-se bem: na rua do Queimado, segunda loja de fazendas n. 18.

-- Nova fabrica de tamancos no pateo de Santa Cruz, na Boa-Vista, principio da rua Velha n 127, pertencente a Manoel de Jesus Jordão Caldeira: quem a ella se dirigir não deixará de fazer negocio.

Deposito
DE
PÃO

Pão, o melhor e mais saboroso a 23 por uma pataca, e convidamos ao respeitavel publico para o vir examinar, manteiga ingleza de superior qualidade a 900 rs., licores muito finos a 1$200, as bem conhecidas flores d'ovos para soirees a 640 a libra, bolachas a moda de Braga a 400 rs., diversas qualidades de bolachinhas e bolinhos, charutos muito superiores, cha muito bom a 2$500, e diversas massas, que tudo se vende muito barato: na rua de Hortas, no deposito n. 16.

Café com leite.

A qualquer hora do dia ou da noite, toma-se no salão da rua de Hortas n. 16, podendo tambem entrar-se pelo portão do mesmo estabelecimento, em frente a igreja de Santa Thereza; bem como a qualquer hora ha sempre um variado sortimento de petiscos, e aos domingos ha sempre mão de vacca.

— Na rua do mundo novo, casa n. 40, deseja-se fallar com urgencia com a Illma. Sra. D. Maria Clara Dias Coelho, casada no Maranhão com o Sr. Coelho, e hoje moradora nesta provincia; o negocio he do interesse da mesma senhora, e por isso toda a demora sera prejudicial.

— Francisco José Gonçalves da Silva, vai a Portugal tratar de sua saude.

-- Deseja-se fallar aos herdeiros do finado José Antonio Pena, a negocio de seu interesse; queiram annunciar suas moradas para serem procurados.

BOTICA HOMEOPATHICA.
N. 13, RUA DO ENCANTAMENTO N. 13,
Dirigida
PELO DOUTOR
PIRES RAMOS JUNIOR.

A efficacia dos medicamentos homeopathicos depende de sua boa preparação, do zelo ou desvello que se emprega neste mister, e tambem dos conhecimentos pharmacodynamicos que se deve ter desta medicina. Portanto neste novo estabeleci nt tem tudo quanto for necessario para seu uso, tanto em globulos, como em tinturas; e assim tambem carteiras de diversos tamanhos, tubos avulsos, etc., etc. Os preços são os mais modicos possiveis.

-- Na sexta-feira 20 do corrente, na sala das audiencias, e finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar, por venda, o sobrado de dous andares sito na rua do Cordoniz n. 10, que rende 60$ mensaes, e se acha avaliado por 3:000$; vai a praça a requerimento dos herdeiros da finada D. Claria Maria do Nascimento, no inventario a que se está procedendo pelo cartorio do escrivão Guimarães.

-- Precisa-se de alugar uma ama secca para dentro de casa: na praça da Independencia ns. 36 e 38.

-- A senhora que lhe convier ir para o mato, encarregar-se da educação de meninas, annuncie ou dirija-se a rua Augusta sobrado n. 5.

-- Roga-se encarecidamente ao Illm. Sr. coronel João da Costa Villar, lembre-se do que mandou dizer em sua carta de julho de 1852, a um dos herdeiros do finado Alves da Silva & C.

-- Ainda está por alugar o bom armazem e sotão na rua da Praia n. 40; a fallar no mesmo, ou com Guilherme Sette.

— Um professor de instrucção primaria, com trinta annos de magisterio, aposentado, presta-se a dar lições particulares: os pretendentes dirijam-se a rua do Crespo n. 11, ou annunciem.

BOTICA CENTRAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo)
NUMERO—6.

Vendem-se unicamente nesta botica os mais acreditados medicamentos homeopathicos, por preços muito commodos.

A acção destes medicamentos he tão prompta e efficaz, que tem merecido as honras da preferencia em todas as partes do imperio, onde tem sido experimentados.

Cada tubo avulso. . . .	1$000
Cada vidro de tintura . . .	2$000
Carteiras e caixinhas com medicamentos, desde 12$ até 400$000.	
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, obra essencialmente indispensavel a quem deseja empregar a homeopathia a	11$000
Tratamento homeopathico do cholera-morbus	1$000
Propaganda homeopathica em Pernambuco	2$000

N. B.—Para conhecimento do publico, avisa-se que o Dr. Pires Ramos Junior, não he mais caixeiro da botica central homeopathica, e nem tem interferencia alguma em suas operações.

Compras.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em Santo Amaro.

-- Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17.

-- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

— Compram-se duas casas terreas para uma encommenda: a tratar na rua do Queimado n. 32, l. . .

Compra-se
na rua do Cabugá, na loja de miudezas de 4 portas, de José Alves da Silva Guimarães, um carro ou cabriolet mesmo usado: quem o tiver e quizer vender, dirija-se alli, que achara com quem tratar.

--- Compra-se um negro canoeiro: a tratar na rua das Larangeiras n. 14.

— Compra-se um sobrado de um ou dous andares, e tambem uma casa terrea, que estejam em bom estado, nas principaes ruas do bairro de Santo Antonio: quem as tiver para vender, dirija-se a rua Direita, sobrado n. 6, que se dirá quem as quer comprar.

— Compra-se a collecção do Liberal Pernambucano de outubro de 1855 até dezembro de 1856: na rua do Hospicio n. 9.

Vendas.

Diamantes.
Chegaram os desejados diamantes de cortar vidros, muito superiores, cravados em latão: na rua Nova n. 38, loja de funileiro, defronte da igreja da Conceição.

-- Na rua da Cruz n. 50, armazem de Santa Barbara & Companhia, vendem-se effectivamente caixões vasios de todos os tamanhos.

--- Vende-se uma barcaça ja mui trabalhada, e que necessita de algum concerto: a tratar na rua do Queimado n. 28, primeiro andar.

Attenção.
Vende-se um fardamento completo, tanto para serviço ordinario como para grande gala, para um guarda nacional do esquadrão de cavallaria, assim como o competente sellim com seus pertences, tudo em muito bom estado, e vende-se por todo preço; a tratar na rua do Livramento n. 38.

Charutos.

Na loja do Bourgard, rua da Cadeia do Recife n. 15, vendem-se superiores charutos regalia, de Thomé Pinto, a 2$500 o cento, e regalia Trovador a 3$000 o cento, e outros para 2$ e 2$200.

--- Vende-se uma casa terrea na rua do Fogo n. 32: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 41, que se dirá quem vende.

--- Vende-se um cavallo russo, bom andador de baixo a meio, em boas carnes, proprio para cabriolet: quem o quizer ver dirija-se a cocheira do Sr Sebastião Lopes Guimarães, que achara com quem tratar.

--- Na rua da Madre de Deos n. 2, vendem-se saccas com feijão mulatinho.

--- Vende-se um jogo de breviarios, usado, de 1815: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Oculos e lunetas de todas as qualidades
Vendem-se superiores oculos com armação de tartaruga de todas as graduações a 3$000, ditos muito bons com armações douradas a 1$200, ditos ditos com armações prateadas, 1$, ditos ditos com armação de aço a 800 e 1$, lunetas com armação de tartaruga a 1$, ditas redondas e quadradas de baleia a 500 rs., ditas de dous vidros armação de baleia a 1$600, e outros oculos mais que se vendem por preço barato na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33.

Escovas de todas as qualidades.
Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que póde haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

VENDEM-SE CAPACHOS
pintados, compridos e redondos a 700 e 800 rs; na rua do Queimado loja da boa fama n. 33.

No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se manteiga ingleza a 480 e 960 a libra, marmelada em latas de 2 e 4 libras a 560, a libra, ervilhas a 200 rs. a libra, latinhas de sardinhas a 500 rs., chocolate de Lisboa a 440 a libra, latas com biscoitinhos inglezes a 1$800, figos de comadre a 200 rs. a libra.

Na rua do Crespo n. 16, esquina vende-se o seguinte, por preços baratissimos: barege de cores para vestidos a 200 rs. o covado, cobertores de algodão a 500 rs., camisas francezas, a duzia 16$000, córtes de cassa de barra a 1$600 cada um, e outras muitas fazendas na mesma proporção.

--- Vende-se a taberna, sita no becco Largo do Recife n. 6; bem afreguezada para a terra: quem pretendor dirija-se á mesma.

--- Vendem-se dous sitios no lugar de Parnameirim, com arvoredos de fructo: quem os pretender, dirija-se a tratar no Passeio Publico, loja n. 7.

--- Vende-se uma carroça para dous bois, bem construida e de madeira de sicupira, por preço muito commodo: a tratar no pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica, ou no armazem de madeiras do Miguel, confronte ao telheiro dos canoeiros da rua Nova.

--- Na taberna da rua de Hortas, de duas portas verdes n. 4, continua-se a vender manteiga ingleza superior a 640, nozes a 240 a libra, biscoitos francezes, uma caixinha 2$000, farinha do Maranhão a 140 a libra, amendoas a 560, passa um quarto 2$880, e a libra 560.

Vinho do Porto
de 1837.

No armazem de José Joaquim Dias Fernandes, becco da Madre de Deos n. 12, vende-se superior vinho velho do Porto, em caixas de uma e duas duzias, por preço commodo.

--- Vende-se na cocheira da rua da Florentina um bom cavallo de carro e uns bois de carroça ou carro de engenho, tudo por preço muito commodo.

NO PATEO DE S. PEDRO
Pechincha! pechincha!

No deposito de massas finas do pateo de S. Pedro n. 6, acha-se um sortimento completo de tudo quanto se póde exigir para regalo: bolinhos de araruta pernambucanos e cariocas, passas, castanha do reino, ameixas e figos de comadre, sardinhas de Nantes, café em caroço e moido, cha hysson da India, dito preto e brasileiro, assucar refinado, as verdadeiras bolachinhas regalia e alliadas, um completo sortimento de charutos de todas as qualidades, e tudo porque preço!.... Venham ver, freguezes, e

Pão a 22 por pataca!
fazenda saborosa, a melhor que existe no mercado.

FAZENDAS BARATAS
No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 27, de João José de Gouveia, vendem-se as seguintes fazendas, a saber:

Grosdenaple de seda preta, covado	1$500 e 2$000
Sarja preta lavrada, covado	2$000, 2$400 e 2$800
Dita dita de listras, covado	2$400
Dita hespanhola, covado	2$200
Dita dita de seda ingleza, covado	2$000
Chales de chaly de cores com listras de seda	6$000
Chales de chaly de cores, bordados	10$000
Chales de chaly bordados a matiz	11$000
Chales de casemira lisos	4$500
Chales de retroz bordados	20$000
Damasco de lãa e seda com 6 palmos de largura, covado	3$800
Panno de linho de superior qualidade, largo, vara	800
Ganga amarella da India, muito fina, vara	300
Brim branco de linho entrefino, vara	600
Panno atoalhado com 8 palmos de largura, vara	1$500
Lilla preta fina e entrefina, peça 9$, 9$500 e	13$000
Cortes de cambraia pretos com babados para luto	1$600
Cortes de cambraia brancos bordados de cor	2$800
Cortes de colletes de fustão, finos, com barra	800
Cortes de casemira de algodão de bom gosto	1$800
Peçinhas de bretanha de linho de 6 jardas	3$000
Peçinhas de cambraia branca bordada	2$800
Lenços de cambraia de linho branco, duzia	3$400
Aberturas de fustão fino para camisa	500
Ditas de linho fino	900
Selim azul, verde, amarello e branco com toque covado	400
Chapeos de castor branco, fino, cabeça grande	10$000
Chapeo preto fino, francez, para menino	5$000
Camisas de meia finas	900
Completo sortimento de obras de lãa para meninos, par	10$000
Gravatas de diversas qualidades	600, 800 e 1$000
Luvas de algodão brancas para homem, par	260
Panno de bonitas cores para mesa	3$000

--- Vende-se um guindaste portotel, de ferro, que pega em 90 arrobas, pouco mais ou menos, por preço em conta: na rua Direita n. 66.

--- Vende-se uma negrinha peça, de 14 annos, de muito boa conducta, com principios de algumas habilidades; na rua Direita n. 66.

--- Vende-se a metade do sobrado de tres andares, com grande sotão e mirante, da rua estreita do Rosario n. 41, cujo arrendamento anda em praça do juizo municipal da segunda vara, a requerimento do consenhor da outra metade: a fallar na rua do Queimado n. 46, primeiro andar.

Attenção.
Vendem-se 2 carrinhos de 4 rodas para o serviço da alfandega, novos e bem construidos: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 55.

— Vendem-se na rua Nova, taberna da esquina, junto a ponte da Boa-Vista, castanhas muito novas a 200 rs a libra, manteiga ingleza a 680, 800, 960 e 1$120, cha a 1$800, 2$, 2$400 e 3$000, gomma a 120, dita de araruta a 200 rs., e queijos a 1$800, 2$200, 2$400, e outros muitos generos, por preço commodo.

Bezerro e couro de lustre.
He chegado o excellente couro de bezerro francez, marroquim e couro de lustre; vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

--- Vende-se um excellente cavallo com todos os andares, e um sellim inglez, novo, por preço commodo: a tratar na rua do Amparo, em Olinda, casa ao pé da escada que sobe para o adro da igreja de N. S. do Amparo.

--- Vendem-se duas moradas de casas em Olinda, uma na rua do Amparo, com quintal soffrivel e murado, com excellentes commodos para familia, e a outra na rua de S. Francisco, com grande quintal e cacimba com agua de beber: quem as pretender, dirija se a casa da rua do Amparo ao pé da escadinha que sobe para o ladro da igreja de N. S. do Amparo.

Ferro barato.
Na rua do Queimado n. 32, existe um grande sortimento de ferro de todas as qualidades, que se vende mais barato que em outra qualquer parte.

Algodão avariado,
Vende-se algodão liso muito encorpado e largo, com pouca avaria á 1$600 e 2$000 rs. a peça: na rua do Crespo loja n. 19.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

--- Vendem-se relogios americanos, de differentes qualidades, para pôr em cima de mesa: no armazem de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Fumo francez caporal.
Este excellente fumo serve tanto para cachimbo como para cigarro; vende-se na rua do Trapiche Novo n. 22, em casa de A. Hebrard, pelo preço de 2$000 a libra franceza; a elle, que ja esta se acabando.

— Vendem-se superiores velas de espermacete, chegadas ultimamente da America: no escriptorio de Henry Forster & Companhia, rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se a taberna da rua do Vigario n. 8, com os fundos a vontade do comprador, e faz-se todo o negocio a prazo ou a dinheiro, da melhor maneira que servir ao comprador.

NO Passeio, loja n. 9.
Vende-se um completo sortimento de ricos córtes de cassa de cores e pretas, com 7 1/2 varas a 1$600 cada um, ditos de chita, fazenda muito fina a 3$000, chitas de cores e pretas a 160 o covado, e outras muitas fazendas boas e baratas.

Por Jesus
Faz admirar
Quem pitada tomar
Do fumo de Garanhuns

Vende-se o superior fumo de Garanhuns, tanto em grandes porções como em pesos pequenos: defronte da matriz da Boa Vista n. 88, taberna da esquina do Hospicio.

Boa fama.

Vendem se superiores macas para condução de roupas em viagem, pelo barato preço de 5, 6, 7 e 8$ cada uma, galheteiras com todos os vidros necessarios a 2$, ricas carteiras de jacaranda e mogno para se escrever e guardar todos os pertences, proprios para viagem a 8, 10, e 12$ cada uma, costureiras riquissimas de jacarandá com os repartimentos forrados de seda e com muito gosto a 4, 5, 6, 7 e 8$, pentes muito finos para alisar, proprios para crianças ou para suissas a 320 rs., pulceiras do melhor gosto que se póde encontrar a 2$, ricas cruzes de cornalina, carteirinhas para lembranças, gorras para homem, as mais modernas que se póde encontrar, sinetes com todas as lettras do abecedario, sinetes proprios para namorados, ricos frascos para cima de mesa e outras muitissimas galantarias, tudo muito fino e de muito bons gostos, asseverando-se a quem vier ver o rico sortimento, que sempre existe neste estabelecimento, não deixará de ter em que empregue muitissimo bem o seu dinheiro: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Ricas fitas finas e modernas dos melhores gostos que se póde encontrar
se vendem na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33 e por preços que não deixam de agradar aos compradores, porque realmente se vende barato e ha muito onde escolher.

Varandas e grades.
Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Couro de lustre marca de castelo.
Vendem-se pelles de couro de lustre de muito superior qualidade a preço de 4$ e 4$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Luvas de varias qualidade
Vendem-se ricas luvas de seda de todas as res, cobordadas e com bolotas a 2$ o para ditas sem ser bordadas brancas e amarellas para homens e senhoras a 1$, 1$200 e 1$5000 ditas de fio da Escocia brancas e de cores para homens e senhoras a 300, 400, 500, 600, ditas brancas e de cores, de algodão, proprias para montaria a 240 e 320 e outras qualidades mais que se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para escriptorios e cartorios.
Vendem-se resmas de papel de peso do melhor que he possivel haver a 6$, dito inferior pouca cousa a 3$ e 3$500, dito paquete muitissimo fino a 4$500 e 6$, dito almaço greve e marfim a 4$, dito almaço muitissimo bom a 3$200, dito de cores em quartos de resma a 700 rs., grozas das verdadeiras pennas de aço bico de lança pelo barato preço de 1$200, ditas muito boas sem ser bico de lança 500 rs., duzias de lapis muitissimo finos a 320 rs., ditos proprios para riscar livros a 800 rs., canetas de osso torneadas para pennas de aço a 120 rs., canivetes finissimos de uma a quatro folhas a 1, 2, 3, 4$, e outras mais cousas que se vende barato; na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Arados de ferro
Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Vende-se cimento
muito barato e bom, pelo preço de 7$500 a barrica, por se precisar do armazem onde está recolhido: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

CERA DE CARNAUBA.
Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

-- Domingos Alves Matheos tem para vender em seu escriptorio, na rua de Apollo n. 23, por modicos preços o seguinte:
Ricos e elegantes pianos.
Superior vinho velho do Porto, em barris.
Superior vinho velho do Porto, engarrafado.
Superior vinho velho jeropiga branca.
Coxins de linho para montaria.
Cobertores encorpados de algodão.
Superiores charutos da Bahia.
Sabonetes em caixinhas.
Rico e superior papel pintado e dourado para forrar salas.

-- Vendem-se terrenos para edificação na estrada do Manguinnhio, do do Recife, lado esquerdo, junto as casas do Sr. Manoel Pereira Teixeira, com 250 palmos de fundo e de frente os que o comprador quizer: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, ou com José Baptista Ribeiro de Faria, no seu sitio da Estancia.

-- Vende-se painço muito proprio para canario do imperio a 100 rs. a libra: defronte da Relação n. 28.

-- Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

METHODO.

O GUARDA-LIVROS BRASILEIRO, ou arte da escripturação mercantil apropriada ao commercio do Brasil: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 22. Preço 8$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se vinho do Porto de superior qualidade da bem conhecida marca GW em pipas, barris e caixas de uma e duas duzias de garrafas.

Agencia
da fundição Low-Moor,
rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

CAL E POTASSA
Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, ha para vender:
1 piano forte, novo e elegante de fabricante afamado em Londres.
Graxa ingleza n. 97, de Day & Martin.
Tinta de escrever do fabricante Arnold.
Tintas em oleo de varias cores.
Cabos da Russia.
Crystalleria.
Aguardente de França em barris.
Vinho Scherry dito.
Fructas em conservas inglezas.
Papel para cartas.
Livros para copiar dito.
Candieiros de candelabros de bronze.
Aço em barra para molas de carro.
Eixos para carro.
Chicotes para dito.
Relogios de ouro cobertos e descobertos.

Farinha de Trieste.
SSSF.
(*Verdadeira.*)

Pelo navio BLOOMR chegaram 5600 barricas desta acreditada farinha: vende-se nos armazens de Tasso Irmãos.

Relogios de patente
inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

FARINHA
De Trieste.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. n praça do Corpo Santo n. 11, a muito superior e bem conhecida farinha de Trieste, da marca—primeira qualidade—chegada em 9 do corrente na escuna «Pfeil», em porções grandes e pequenas, conforme a vontade do comprador.

TAIXAS PARA ENGENHO.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por opreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte a Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia.
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

AVISO
aos ferreiros.

F. POIRIER,—aterro da Boa-Vista n. 55
Tem para vender a vontade do comprador

CARVAÕ DE PEDRA
de primeira qualidade, por preço commodo.

Potassa e cal virgem.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

—N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro, patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.
se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.
Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Vende-se uma escrava crioula, de bonita figura: na rua dos Copiares, taberna n. 12, se dirá quem vende.

He muito barato.
Vendem-se duzias de facas e garfos de cabo de marfim de boa qualidade a 10$, ditas ditos de cabo de balanço muito finas a 6$, ditas ditos cabo roliço e oitavado a 3$, duzias de colheres de metal principe a 3$ e 6$: ditas de metal mais ordinario a 800 e 1$400, e outras muitas cousas que se vende barato, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para quem estiver de luto.
Vende-se na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, voltas pretas finas e ordinarias, ricos alfinetes, ricas pulceiras, e ricas rozetas, tudo do melhor gosto que se póde encontrar e por preço que não deixara de agradar aos senhores compradores.

VINHO DO PORTO GENUINO.
Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Algodãozinho da Bahia
para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Vinho do Porto, superior chamiço.
Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Na loja da boa fé
vende-se o mais barato possivel:

Grosdenaples preto muito bom, o covado	2$000
Cantão preto muito fino, proprio para luto, o covado	960
Sarja preta hespanhola, o covado	1$800
Gorgurão preto muito fino com salpicos, proprio para colletes, o covado	4$000
Casemira preta fina, o covado	2$000
Panno fino azul, o covado	3$000
Lenços pretos de seda para gravata, meio lenço	1$000
Meias pretas de seda muito superiores, o par	2$000
Peitos muito finos para camisas	500
Ditos de linho muito superiores	1$200
Casemira de quadrinhos pretos muito fina, o covado	1$000
Córtes de colletes de fustão	500
Ditos de ditos de dito fino	1$000
Ditos de ditos muito superiores	1$600
Grosdenaples de seda de lindas cores, o covado	2$000
Córtes de vestidos de fazenda de seda muito linda	18$000
Setins lisos de cores, o covado	800
Mantas pretas de filó bordadas de seda	12$000
Véos pretos de filó bordados de seda	10$000
Cambraias adamascadas, proprias para cortinados, peças de 20 varas	7$000
Ditas para cobertas, de bonitos padrões, o covado	200

e além disto ha um completo sortimento de fazendas finas e grossas que vendem-se por preços tão commodos, que ninguem deixara de comprar; assim como chapeos do Chille muito finos, que se vendem por menos que em outra parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

FITAS DE VELUDO.
Vendem-se fitas de veludo pretas e de cores, estreitas e largas, lisas e abertas de muito bons gostos, pelo barato preço de 160, 320, 400, 500 e 600 rs., na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

Gratificação
de 100$000

a quem apprehender ou der noticia certa dos escravos fugidos em 25 de agosto do anno passado. Antonio, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, côr preta, estatura alta, secco do corpo, pernas finas, cabeça calva; tem uma cicatriz na testa. Rosa, casada com o dito preto, de idade 24 annos, estatura baixa e grossa, côr taioca, beiços grossos; os quaes escravos pertencem ao Sr José Ignacio de Mello, rendeiro do engenho Quanduz, e foram comprados ao Sr. Ignacio Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti, morador em Pesqueira: quem os pegar ou der noticia certa, recebera a gratificação acima de 100 no dito engenho, ou nesta praça em casa de Joaquim Manoel Ferreira de Souza, no pateo do Carmo n. 1.

— Fugio no dia 24 de dezembro p. p. o escravo por nome Matheus de nação Angola, que foi de José Joaquim de Mesquita, idade 40 a 50 annos, estatura regular, um pouco fulo, cheio do corpo, falto de um olho, nariz chato, cara larga, muito pouca barba, pes e mãos grandes e largas, pesado no andar, tem umas marcas nos peitos; julga-se que esta em alguma casa acoutado por ser cozinheiro, pelo que se protesta contra quem o tiver, não só pelos dias de serviço, mas se procederá criminalmente, e roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o peguem e levem a rua do Queimado, casa da esquina n. 18 segundo andar, que serão bem recompensados.

--- Fugio na madrugada do dia 12 de janeiro do corrente anno, o escravo crioulo, de nome Hypolito, estatura pouco á cima da regular, secco do corpo, cara redonda, beiços grossos, pouca barba, orelhas pequenas, talla descansada, idade 24 annos, falto de alguns dentes na frente, pernas finas, pés grandes, official de sapateiro, cozinheiro, sabe trabalhar em casa de caldeiras de engenho de assucar, sabe ler e escrever, e por isso he bastante ladino, e talvez queira passar por forro, mudando de nome, se bem que ha noticia estar elle acoutado por certa pessoa, cujo nome sera publicado, se o dito escravo não for entregue ao seu senhor, morador na rua das Aguas-Verdes, que todavia recompensará a quem o apresentar.

--- Continu'a a estar fugido o escravo Antonio, Cassange, de idade 36 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, cangueiro no andar, côr preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, foi escravo do finado Caetano Gonçalves da Cunha, e fugio no mez de julho do anno proximo passado, suppõe-se achar agasalhado por alguem, para as partes do sul desta provincia: a pessoa que o apprehender, sera gratificada com 100$000, que os recebera na occasião da entrega do dito escravo, no engenho Curçahi da comarca de Pao d'Alho, ou no Recife, na rua dr. Guia n. 64, segundo andar; tambem se gratificara a quem der noticia do mesmo escravo com 50$000.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

— Fugio no dia 2 do corrente a escrava de nação Moçambique e de nome Rita, a qual tem os signaes seguintes: baixa, olhos afumaçados, com signaes de sua nação sobre o nariz, com um defeito em um dos dedos da mão direita, proveniente de um panaricio, pés pequenos, cor bastante preta, a qual foi escrava de José Rodrigues Pereira, morador no lugar da Torre, e tem sido vista na Casa Forte, Poço, e na Torre em um mucambo aonde mora um preto da Costa, levou vestido cor de café e panno da Costa com listra encarnada, e mais uma trouxa com diversas roupas: a pessoa que a pegar, leve-a a rua do Sebo, casa terrea com sotão n. 17, que sera generosamente paga.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO